SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

EDIÇÃO 741 / ANO 2025
09 de agosto de 2025

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SEC. DE EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SEC. DE GABINETE

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

FABIANO GOMES DA SILVA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/**SP**
TEXTOS: ALINE MOURA, ANA LAURA HOLTZ E BETO SOARES.
ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI, JOÃO VENÂNCIO, LAVÍNIA DE SOUZA ALVES.
FOTOS: DIRCEU BARROS.
COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

Edital 4
EDITAL DE NOTIFICACÃO FISCAL 5

Secretaria de Saúde

MEMORANDO 11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA 12

Secretaria de Administração

Processo de Seleção de EFPC - Entidade Fechada de Previdência Complementar 18

Secretaria de Assistência Social

LICITAÇÃO 19

Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 20

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital 29

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

outros 34

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados 38
Editais de Chamamento 40
Edital de Concurso 43
Edital de Processo Seletivo 44
Leis Complementares 63
Licitações, Extratos, Contratos e Convênios 73
PADs e Sindicâncias 81
Portarias 82

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos 102

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Decretos 123

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga
CNPJ: 67.360.537/0001-33
Telefone: (15) 3275-7600
Celular:
E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br
José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP
Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga
CNPJ: 46.634.291/0001-70
Telefone: (15) 3376-9600
Celular:
E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br
Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900
Itapetininga - SP
Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga
CNPJ: 50.818.947/0001-82
Telefone: (15) 3271-0728
Celular:
E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br
Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP
Site: sepremitapetininga.com.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

Edital

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Edital de Nulidade Total

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, nos termos da Legislação vigente, considerando os autos do Processo Administrativo nº **45.009/1/2025**, protocolado em 15 de julho de 2025, e atendendo os dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 13 de 29 de dezembro de 2003, FAZ SABER que, fica decretada a NULIDADE TOTAL da emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa, em nome de ***"Nancy Aparecida Lopes de Albuquerque Itapetininga - ME, CNJ: 03.497.315/0001-84, Inscrição Municipal: 0-20.193-00-00".*** com a consequente nulidade de todos os atos a ela subsequentes.
Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente EDITAL DE NULIDADE TOTAL.

Hugo Leonardo Oliveira Pieruzzi
Secretario Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICACÃO FISCAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br *e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br*

Itapetininga, 04 de agosto de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 163/25 ao proprietário de um imóvel sito a Rua Capitão Joao Cesarino Barreto Gramado II, com inscrição cadastral n. *01.08.610.0058.001*no valor de **R$** ***2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)*** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 04 de agosto de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 165/25 ao proprietário de um imóvel sito a Rua. Laudelino Pinheiro - Jardim Bela Vista , com inscrição cadastral n.01.09.148.0335.001, no valor de **R$** ***2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)*** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 04 de agosto de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 188/25 ao proprietário de um imóvel sito a Rua. Nelson de Araujo Guerra - Jardim Santa Inês , com inscrição cadastral n. 01.02.760.0110.001, no valor de **R$** ***2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)*** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 04 de agosto de 2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

*- Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 154/2025 ao proprietário de um imóvel sito a rua **Maria Plens – Jardim Bela Vista** , com inscrição cadastral n 01.09.182.0190.001 – 01.09.182.0200.001 – 01.09.182.0245.001., no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 22º Parágrafo único e Artigo 25º da Lei Complementar nº. 09 de 30 de dezembro de 2002, deixando de providenciar a limpeza do passeio.*

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (trinta) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 04 de agosto de 2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

- Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 155/2025 ao proprietário de um imóvel sito a rua Josepha Zaglobinsk Krapf ***– Jardim Bela Vista*** *, com inscrição cadastral n 01.09.182.0047.001 – 01.09.182.0057.001 – 01.09.182.0067.001. – 01.09182.0125.001, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 22º Parágrafo único e Artigo 25º da Lei Complementar nº. 09 de 30 de dezembro de 2002, deixando de providenciar a limpeza do passeio.*

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (trinta) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 04 de agosto de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 10 (Dez) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 3º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e artigo 2º. da Lei nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014;

1- Rua : Hélio Ventura - Residencial Villagio Di Capri – 02.14.150.0086.001
2- Rua: Dr. Coutinho nº. 37 - Centro – 01.03.001.0241.001
3- Rua: Aristides Alves Aranha Jardim Santa Inês – 01.02.790.0040.001
4- Rua: Maria de Lourdes Barreiros -Jardim santa Inês -01.02.810.0290.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) conforme determina o artigo 3º. Inciso 1º. da Lei Municipal nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Saúde

MEMORANDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Major Antônio de Arruda Morais, nº 550 - Vila Olho D'Água - TEL (15) 3272-1727 / 3271-8828
vigilanciasanitaria@itapetininga.sp.gov.br

Memorando PMI/SMS/VISA/055/2025

Itapetininga, 5 de agosto de 2025.

Em cumprimento a Lei 10.083, de setembro de 1998, art. 96 § 3° do Código Sanitário do Estado de São Paulo, segue abaixo a relação das Autoridades Sanitárias Municipais para fins de publicação e conhecimento pelos interessados.

Nome	Credencial	Cargo / Função
Ana Paula Vieira Rodrigues e Rodrigues	58	Enfermeira / Agente de Fiscalização
Arlindo Lopes Filho	60	Dentista / Agente de Fiscalização
Benedita de Jesus Santos de Paiva	67	Enfermeira / Agente de Fiscalização
Bya Cristina Murat Nalesso Jubram	62	Enfermeira / Agente de Fiscalização
Clóvis Morais Camargo Junior	30	Dentista / Coordenador Vigilância Sanitária
Edmundo Alcides Pinto Prestes	69	Agente de Fiscalização / Agente de Fiscalização
Erick Washington Müller de Oliveira	65	Engenheiro / Agente de Fiscalização
Fábio Santoro Rochel	21	Agente de Fiscalização / Supervisor Vigilância Sanitária
Flávia Tamura Salles Brites Pieruzzi	49	Nutricionista / Agente de Fiscalização
Gerson Alves de Oliveira	39	Agente de Fiscalização / Agente de Fiscalização
Jéssica Lamansov Matias Martins	71	Engenheira / Agente de Fiscalização
Karen Antunes Bisof	70	Agente de Fiscalização / Agente de Fiscalização
Liliane Ap. Pacagnella Perizzato Simeoni	66	Enfermeira / Agente de Fiscalização
Natália Bianchi de Moura	52	Técnica em Nutrição / Agente de Fiscalização
Olívia de Fátima Nascimento da Costa	20	Agente de Fiscalização / Agente de Fiscalização
Ronaldo Antônio da Silva	40	Agente de Fiscalização / Agente de Fiscalização
Sabrina Mariane Nunes de Brito	72	Tec. Enfermagem / Agente de Fiscalização
Solange de Almeida	45	Tec. Enfermagem / Agente de Fiscalização Farmacêutica
Tatiana Miranda Chaves Rivelli Martins	68	Enfermeira / Ag. Fiscalização da Saúde do Trabalhador
Valéria Aparecida Rosa Cisterna	61	Técnica em Enfermagem / Agente de Fiscalização

Clóvis Morais Camargo Júnior
Coordenador - Vigilância Sanitária

Solange Dionízia de Barros Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORIA – DIA 07 DE AGOSTO DE 2025 - LAUDA 30
PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1386/2025 Data de Protocolo: 08/07/2025 CEVS: 352230701-863-001588-1-0 Data de Validade: 04/08/2026 Razão Social: A & M ACACIA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 31.648.061/0001-93 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 386 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS KANAGUSUKO PASQUINI CPF: 30321890809 Resp. Técnico: MARCOS KANAGUSUKO PASQUINI CPF: 30321890809 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78507 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1385/2025 Data de Protocolo: 08/07/2025 CEVS: 352230701-863-001589-1-7 Data de Validade: 04/08/2026 Razão Social: A & M ACACIA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 31.648.061/0001-93 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 386 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS KANAGUSUKO PASQUINI CPF: 30321890809 Resp. Técnico: MARCOS KANAGUSUKO PASQUINI CPF: 30321890809 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78507 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250012360 Data de Protocolo: 24/07/2025 CEVS: 352230701-463-000178-1-7 Data de Validade: 04/08/2026 Razão Social: ABENCOADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 57.090.330/0001-32 Endereço: Avenida PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 1520 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200035 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRO GONÇALVES DE LIMA CPF: 26768368893. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1303/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-851-000573-1-2 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Avenida FRANCISCO WEISS, 2821 TABOÃOZINHO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: PAULA ROBERTA BODO FOGAÇA CPF: 41887235809 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:n/a UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1304/2025 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-851-000573-1-2 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Avenida FRANCISCO WEISS, 2821 TABOÃOZINHO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM CPF: 18699897839 Resp. Técnico: PAULA ROBERTA BODO FOGAÇA CPF: 41887235809 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:n/a UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1460/2025 Data de Protocolo: 22/07/2025 CEVS: 352230701-863-001365-1-4 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: ASSISTENCIA ODONTOLOGIA SOBRAL LTDA CNPJ/CPF: 11.398.092/0001-26 Endereço: Rua RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 235 SALA 02 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-020 UF: SP Resp. LEGAL: SILVERIO ARANTES SOBRAL CPF: 14572188874 Resp. Técnico: SILVERIO ARANTES SOBRAL CPF: 14572188874 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56712 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1362/2025 Data de Protocolo: 04/07/2025 CEVS: 352230701-863-000166-1-6 Data de Validade: 07/07/2025 Razão Social: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CNPJ/CPF: 20257722890 Endereço: RUA VIRGILIO DE REZENDE, 258 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-180 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CPF: 20257722890 Resp. Técnico: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CPF: 20257722890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64505 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1366/2025 Data de Protocolo: 07/07/2025 CEVS: 352230701-863-000167-1-3 Data de Validade: 07/07/2025 Razão Social: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CNPJ/CPF: 20257722890 Endereço: RUA VIRGILIO DE REZENDE, 258 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-180 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CPF: 20257722890 Resp. Técnico: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CPF: 20257722890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64505 UF:SP. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1365/2025 Data de Protocolo: 07/07/2025 CEVS: 352230701-863-001593-1-0 Data de Validade: 04/08/2026 Razão Social: PRISCILA SILVEIRA FONTES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 61.349.310/0001-00 Endereço: Rua DOUTOR VIRGÍLIO DE REZENDE, 258 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-180 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CPF: 20257722890 Resp. Técnico: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CPF: 20257722890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64505 UF:SP . Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250010739 Data de Protocolo: 02/07/2025 CEVS: 352230701-863-001587-1-2 Data de Validade: 04/08/2026 Razão Social: PRISCILA SILVEIRA FONTES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 61.349.310/0001-00 Endereço: Rua DOUTOR VIRGÍLIO DE REZENDE, 258 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-180 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CPF: 20257722890 Resp. Técnico: PRISCILA MOREIRA SILVEIRA CPF: 20257722890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64505 UF:SP . Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1261/2025 Data de Protocolo: 30/06/2025 CEVS: 352230701-863-001460-1-3 Data de Validade: 04/08/2026 Razão Social: HORUS SERVICOS EM ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 51.032.891/0001-07 Endereço: Rua PEDRO MARQUES, 531 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-270 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME GAVIAO RODRIGUES RIBEIRO CPF:

07705434644 Resp. Técnico: GUILHERME GAVIAO RODRIGUES RIBEIRO CPF: 07705434644 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146632 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1470/2025 Data de Protocolo: 24/07/2025 CEVS: 352230701-863-000063-1-9 Data de Validade: 01/08/2026 Razão Social: ANA PAULA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES CNPJ/CPF: 20257733825 Endereço: AVENIDA PEIXOTO GOMIDE, 72 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-160 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA CORREA DE ALMEIDA MORAES CPF: 20257733825 Resp. Técnico: ANA PAULA CORREA DE ALMEIDA MORAES CPF: 20257733825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:61010 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1459/2025 Data de Protocolo: 21/07/2025 CEVS: 352230701-960-000234-1-8 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: RAFAEL MIGUEL NEACHIC CNPJ/CPF: 32361457814 Endereço: RUA JULIO PRESTES, 845 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-100 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL MIGUEL NEACHIC CPF: 32361457814. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1525/2025 Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 352230701-561-001167-1-8 Data de Validade: Razão Social: BOM BOCADO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.978.338/0001-64 Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 380 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-110 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CAMILO DA COSTA BARROS CPF: 02081476835. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1199/2025 Data de Protocolo: 17/06/2025 CEVS: 352230701-862-000004-1-8 Data de Validade: 04/08/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: PRAÇA GASPAR RICARDO, 18 PRÉDIO CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-202 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: PATRICIA VENTURA BARROS CPF: 36919868890 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.707 UF:SP Resp. Técnico: AUGUSTO AYRES DE ALMEIDA MARCONDES CPF: 22186897822 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:143.062 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1524/2025 Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 352230701-561-003036-1-5 Data de Validade: Razão Social: TOSCANA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 41.248.464/0001-07 Endereço: Outros QUINTINO BOCAIUVA, 1020 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200014 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 24138312820. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0916/2025 Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 352230701-477-000173-1-0 Data de Validade: 04/08/2026 Razão Social: DROGARIA SULMAR LTDA CNPJ/CPF: 21.828.958/0001-45 Endereço: PADRE ALBUQUERQUE, 170 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-220 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO BARROS ALBUQUERQUE CPF: 89124936804 Resp.

Técnico: BRUNO SANTOS ALBUQUERQUE CPF: 21504671864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1405893 UF:SP Resp. Técnico: LAYSA FERNANDA SALES GALVÃO CPF: 42749594812 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94094 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1360/2025 Data de Protocolo: 04/07/2025 CEVS: 352230701-863-001385-1-7 Data de Validade: Razão Social: FABIO DE OLIVEIRA MACHADO CNPJ/CPF: 28267241850 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 1741 B Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-035 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO DE OLIVEIRA MACHADO CPF: 28267241850 Resp. Técnico: FABIO DE OLIVEIRA MACHADO CPF: 28267241850 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-128492 UF:SP. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20240011141 Data de Protocolo: 31/07/2024 CEVS: 352230701-561-003239-0-0 Data de Validade: Razão Social: BOM BOCADO II LANCHONETE E CONVENIENCIA LTDA . CNPJ/CPF: 56.131.538/0001-90 Endereço: Praça SEBASTIAO GARCIA, 48 VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18208085 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250010652 Data de Protocolo: 01/07/2025 CEVS: 352230701-864-000239-1-4 Data de Validade: 05/08/2026 Razão Social: EXR ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 48.905.342/0001-87 Endereço: Rua PADRE ALBUQUERQUE, 245 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-075 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX MARTINS BEZERRA DA CRUZ CPF: 25529561810 Resp. Técnico: ALEX MARTINS BEZERRA DA CRUZ CPF: 25529561810 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6620 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0579/2025 Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 352230701-851-000622-1-9 Data de Validade: 05/08/2026 Razão Social: ASSOCIACAO DE DIFUSAO DA CULTURA ANTROPOSOFICA - ADICA CNPJ/CPF: 26.768.514/0001-85 Endereço: VERA MARTHA DE LARA, 71 JARDIM NOVO AEROPORTO Município: ITAPETININGA CEP: 18315-220 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR CPF: 36944273845. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0580/2025 Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 352230701-851-000622-1-9 Data de Validade: 05/08/2026 Razão Social: ASSOCIACAO DE DIFUSAO DA CULTURA ANTROPOSOFICA - ADICA CNPJ/CPF: 26.768.514/0001-85 Endereço: VERA MARTHA DE LARA, 71 JARDIM NOVO AEROPORTO Município: ITAPETININGA CEP: 18315-220 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS MOREIRA JUNIOR CPF: 36944273845. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1518/2025 Data de Protocolo: 04/08/2025 CEVS: 352230701-561-002608-1-9 Data de Validade: Razão Social: JOÃO AFFONSO VIEIRA DE PROENÇA - MEI CNPJ/CPF: 23.982.423/0001-50 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 280 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-014 UF:SP

Resp. LEGAL: JOÃO AFFONSO VIEIRA DE PROENÇA CPF: 38292465871. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250009214 Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 352230701-861-000059-0-8 Data de Validade: Razão Social: CALIXTO TELES SAUDE INTEGRADA LTDA CNPJ/CPF: 60.932.024/0001-00 Endereço: Rua PEDRO ANTONIO SAMARCO, 255 Jardim Itália Município: ITAPETININGA CEP: 18201-730 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1507/2025 Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 352230701-863-001158-1-9 Data de Validade: 05/08/2026 Razão Social: CLINICA DENTARIA AVENIDA S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.789.908/0001-02 Endereço: Avenida PROF. FRANCISCO VALIO, 540 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-320 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO GENARO PAULINO FILHO CPF: 25816543687 Resp. Técnico: MÁRIO GENARO PAULINO FILHO CPF: 25816543687 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21.217 UF:SP Resp. Técnico: FÁTIMA SUELY CARDOSO PAULINO CPF: 30994934653 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21217 UF:SP Resp. Técnico: HELTON CARDOSO PAULINO CPF: 34526743801 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97631 UF:SP Resp. Técnico: LILIANE CARDOSO PAULINO CPF: 30955344859 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89485 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1503/2025 Data de Protocolo: 31/07/2025 CEVS: 352230701-863-001485-1-2 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: R.O.I RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA ITAPETININGA CNPJ/CPF: 16.530.627/0001-94 Endereço: Rua GENERAL GLICERIO, 361 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-130 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FERNANDO DE MELO CPF: 71164987887 Resp. Técnico: JOÃO FERNANDO DE MELO CPF: 71164987887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12966 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1504/2025 Data de Protocolo: 31/07/2025 CEVS: 352230701-863-001296-1-5 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: R.O.I RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA ITAPETININGA CNPJ/CPF: 16.530.627/0001-94 Endereço: Rua GENERAL GLICERIO, 361 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-130 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FERNANDO DE MELO CPF: 71164987887 Resp. Técnico: JOÃO FERNANDO DE MELO CPF: 71164987887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12966 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1513/2025 Data de Protocolo: 01/08/2025 CEVS: 352230701-863-001294-1-0 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: R.O.I RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA ITAPETININGA CNPJ/CPF: 16.530.627/0001-94 Endereço: Rua GENERAL GLICERIO, 361 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-130 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FERNANDO DE MELO CPF: 71164987887 Resp. Técnico: JOÃO FERNANDO DE MELO CPF: 71164987887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12966 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1401/2025 Data de Protocolo: 11/07/2025 CEVS: 352230701-863-001590-1-8 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: RUA HERMINIA DE FREITAS, 92 GRAMADINHO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: GISELE QUARENTEI CARDOSO FERRARI CPF: 10211283843 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43657 UF:SP.Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Clóvis Morais Camargo Júnior
Coordenador - Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA
_____ESTADO DE SÃO PAULO_____
www.itapetininga.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1 - EDITAL Nº RPC/001/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Complementar Municipal nº 193, de 11 de novembro de 2021**, nos artigos 40, §§ 14, 15 e 16 e 202 da Constituição Federal e nas Leis Complementares nº 108 e 109, de 2001, torna público aos interessados o presente Termo Aditivo do Edital nº RPC/001/2025 que dispõe sobre o Processo de Seleção Pública.

1. Ficam incluídos os itens 7.1.2., 7.2.1 e 7.2.2. com a seguinte redação:

"*7.1.2. É franqueada a apresentação dos documentos por meio digital, seja e-mail ou mídia digital (pendrive, diretório em nuvem ou similar), devendo a entidade interessada manter os originais não nativos digitais à disposição da municipalidade.*"

"*7.2.1. Para apresentação dos documentos por e-mail, conforme dispõe o item 7.1.2. deste Edital, deverá ser encaminhada mensagem para o endereço eletrônico rh@itapetininga.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão de Implantação do Regime de Previdência Complementar, com todos os documentos exigidos anexos ou link para acesso de diretório em nuvem."*

"*7.2.2. Optando pela apresentação dos documentos em mídia digital física como pendrive ou similar, a mídia deverá ser entregue dentro de envelope opaco seguindo o mesmo rito dispostos nos itens 7.1. e 7.1.1. deste Edital.*"

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do EDITAL ora aditado, no que não conflitarem com o que se estabelece no presente TERMO ADITIVO, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

Itapetininga/SP, 08 de agosto de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Assistência Social

LICITAÇÃO

EXTRATO RETIFICADO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023
Órgão concessor: Prefeitura do Município de Itapetininga/Secretaria Municipal de Promoção Social
Organização da Sociedade Civil beneficiada: Lar São Vicente de Paulo
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Valor R$ 441.945,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais) oriundos de Recurso do Tesouro Municipal.
Vigência: 12 meses

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024 - SMS

Portaria nº 08/2024
retificação da portaria

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, instaura Processo Administrativo Disciplinar, (Autos nº 04/2024) a fim de apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelos funcionários públicos municipal J.A.A; L.F.E.A. e V.L.S.

Narram os fatos, que a conduta do funcionário, viola, em tese, o dever funcional previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga (Lei Complementar nº 26, de 27 de Junho de 2008).

Itapetininga, 05 de agosto de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 - SNJP

Portaria nº 10/2025

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, instaura Processo Administrativo Disciplinar, (Autos nº 01/2025) a fim de apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelo funcionário público municipal A.L.M.

Narram os fatos, que a conduta do funcionário, viola, em tese, o dever funcional previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga (Lei Complementar nº 26, de 27 de Junho de 2008).

Itapetininga, 06 de agosto de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025 - SMS

Portaria nº 11/2025

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, instaura Processo Administrativo Disciplinar, (Autos nº 06/2025) a fim de apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelo funcionário público municipal **N.C.R.**

Narram os fatos, que a conduta do funcionário, viola, em tese, o dever funcional previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga (Lei Complementar nº 26, de 27 de Junho de 2008).

Itapetininga, 05 de agosto de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025 - SNJP

Portaria nº 12/2025

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, instaura Processo Administrativo Disciplinar, (Autos nº 02/2025) a fim de apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelo funcionário público municipal J.A.M.P.

Narram os fatos, que a conduta do funcionário, viola, em tese, o dever funcional previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga (Lei Complementar nº 26, de 27 de Junho de 2008).

Itapetininga, 06 de agosto de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025 - SNJP

Portaria nº 13/2025

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, instaura Processo Administrativo Disciplinar, (Autos nº 07/2025) a fim de apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelo funcionário público municipal **A.M.C.C.S.**

Narram os fatos, que a conduta do funcionário, viola, em tese, o dever funcional previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga (Lei Complementar nº 26, de 27 de Junho de 2008).

Itapetininga, 05 de agosto de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025 - SNJP

Portaria nº 14/2025

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, instaura Processo Administrativo Disciplinar, (Autos nº 03/2025) a fim de apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelo funcionário público municipal A.M.O.G.

Narram os fatos, que a conduta do funcionário, viola, em tese, o dever funcional previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga (Lei Complementar nº 26, de 27 de Junho de 2008).

Itapetininga, 06 de agosto de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2025 – SME

Portaria nº 1877/2025

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, instaura Processo Administrativo Disciplinar, (Autos nº 25/2025) a fim de apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelo funcionário público municipal **S.A.R.N.**

Narram os fatos, que a conduta do funcionário, viola, em tese, o dever funcional previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga (Lei Complementar nº 26, de 27 de Junho de 2008).

Itapetininga, 23 de Junho de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Comissão Permanente Processante
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

PORTARIA N. 1880/2025 - SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 25/2025

A COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE, em atenção ao processo administrativo 70539/2024, assim como nos termos do art. 241 da Lei Complementar n. 26, de 27 de junho de 2019, instaura o presente auto de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual falta funcional do servidor **S.A.R.N.**

Itapetininga, 23 de Junho de 2025.

A COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Comissão Permanente Processante

Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 06/2024

CITAÇÃO POR EDITAL

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Prefeita Municipal de Itapetininga, por meio da Portaria nº 277, de 23 de Maio de 2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 260, da Lei Complementar Municipal nº 26/2008, em face das infrutíferas tentativas de localização, faz-se a publicação do presente edital, a fim de CITAR a servidora R.M.R. para apresentar defesa escrita referente aos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2024, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do 1º dia útil desta publicação, por possível infração do **art. 210, X e 73 c/c 236**, todos da Lei Complementar Municipal nº 26/2008, e poderá estar sujeito à sanção prevista no **artigo 222, incisos III** desta mesma lei.

Informo que o Termo de Indiciação e que os autos permanecerão à sua disposição, para eventual obtenção de vista ou outros procedimentos pertinentes, na sede da Corregedoria, localizada na Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio, no paço municipal.

Itapetininga, 08 de Agosto de 2025.

Taryn de Moraes Diniz
Presidente

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Habitação de Interesse Social
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9600 e-mail: habitacao@itapetininga.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento das Inscrições do Lote Social Itapetininga, designada pelo artigo 1º da Portaria nº 80, de 11 de fevereiro de 2022, com alterações introduzidas pela Portaria nº 230, de 4 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **Lilian Aparecida da Silva Damião** e a intima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, à esta Comissão, através de protocolo junto ao Setor de Atende Fácil, localizado na sede da prefeitura ou na Av. Padre Antônio Brunetti, 501, A - Vila Rio Branco, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº 36.872/1/2025.

Fica o notificado advertido de que transcorrido o prazo sem que haja manifestação, será procedida sua exclusão do referido programa.

Itapetininga, 04 de agosto de 2025.

Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento das Inscrições do Lote Social

Bruno Paulino Bonini - membro

Lais Akimi Ito Haneda - membro

João Leonel de Moraes Ribeiro - membro

Rafaele Pinto de Avila - membro

Aline Cristina Carriel - membro

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Habitação de Interesse Social
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9600 e-mail: habitacao@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 04 de agosto de 2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Edital da desclassificação dos casos que não se enquadram por: Renda Superior, Matrícula no nome do candidato, Imóvel no Cadastro Imobiliário e também os que não protocolaram o Termo de Compromisso até o dia 29/07/2025 e demais documentos conforme edital, serão desclassificados.

GRUPO :	3 - DEMANDA GERAL - DG	
BENEFICIÁRIOS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
171	7197	LUIZ FERNANDO FERREIRA

Atenciosamente,

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Habitação de Interesse Social
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9600 e-mail: habitacao@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 04 de agosto de 2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Edital de desistência conforme solicitação da requerente.

GRUPO :	3 - DEMANDA GERAL - DG	
BENEFICIÁRIOS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
47	1807	CELSO COSME DE OLIVEIRA

Atenciosamente,

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Habitação de Interesse Social
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9600 e-mail: habitacao@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 04 de agosto de 2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Edital de chamamento dos suplentes abaixo relacionados.

GRUPO :	3 - DEMANDA GERAL - DG	
BENEFICIÁRIOS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
172	4475	SLAINNY DOS SANTOS RAMALHAO
173	13729	MARCIO HONORATO TEIXEIRA

Os convocados deverão protocolar o Termo de Compromisso até a data de 18/08/2025, no Atende Fácil da Prefeitura, e o prazo de até 10 dias para protocolar os demais documentos.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recurso administrativo.

Atenciosamente,

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO LOTE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9625

EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

JEFERSON RODRIGO BRUN, prefeito de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, **FAZ SABER** que foi aprovada a Regularização Fundiária Urbana – REURB, predominantemente de interesse social, dos Blocos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do **Núcleo Urbano denominado "Gramadinho",** localizado no Distrito de Gramadinho, deste município, instaurada no **Processo Administrativo nº 30470/2025**, cujos trabalhos técnicos foram realizados pelo Município de Itapetininga em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Itapetininga, 04 de agosto de 2025

Jeferson Rodrigo Brun
JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

outros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Rua Bernardino de Campos, 332 Centro

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE ITAPETININGA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, realizou-se, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Itapetininga, a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres. A Conferência foi convocada pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, em conformidade com a legislação vigente e as orientações das instâncias superiores. A Conferência teve como objetivo principal promover a avaliação, o debate e a proposição de diretrizes para o aprimoramento de políticas públicas voltadas para: saúde; enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e segurança pública; e autonomia financeira com incentivo ao mercado de trabalho. A abertura solene foi presidida pelas autoridades que compuseram a mesa: o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Jeferson Brun; a Vice-Prefeita, Sra. Nêta Bueno; a Primeira-Dama, Sra. Simone Saboia Brun; a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Itapetininga, Dra. Ana Lúcia Lobo Benedetti; a Presidente da Comissão dos Direitos das Mulheres da Câmara de Vereadores de Itapetininga, Vereadora Catarina Nanini; a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Dra. Vivian Pedroso Francelino; e a Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Sra. Juliana Gryczynski Furtado. Após a composição da mesa, foi dada a palavra às autoridades presentes, que destacaram a importância da participação coletiva para o fortalecimento da democracia, da igualdade de gênero e da construção de propostas concretas que nortearão as políticas públicas para as mulheres nos próximos anos. Na sequência, foi assinado pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, através da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e pela Presidente da OAB, o Termo de Cooperação Técnica, cujo objetivo é oferecer assistência e apoio judiciário gratuito, por meio do programa “OAB por Elas”, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapetininga, às mulheres em situação de vulnerabilidade. Em seguida, foi declarada aberta a conferência. Os trabalhos foram iniciados com a palestra magna “Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas”, proferida pela Dra. Beatriz Picoli Orsi, que realizou a introdução dos temas propostos nos eixos políticos da Conferência. Após a palestra, foi concedido um intervalo às participantes. Durante o período da tarde, as participantes foram organizadas em grupos de trabalho (rodas temáticas), com o objetivo de debater os eixos temáticos da Conferência, sendo eles: I- Autonomia Econômica, Trabalho e Empreendedorismo; II- Saúde Integral, Direitos Sexuais e Reprodutivos; III- Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Segurança Pública; IV- Participação Política, Democracia e Transparência, **ENTREGA DE MOÇÕES:** 1- MOÇÃO DE APELO à Secretaria de Políticas para Mulheres do Estado de São Paulo e ao Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo- apresentaram contraponto a realização da V Conferência Estadual em formato online, sob a justificativa principal que o formato presencial assegura qualidade, legitimidade, diversidade e participação democrática. No entanto, há argumentos contrários à realização apenas presencial, que devem ser considerados, tendo em vista que o formato virtual pode ampliar a participação de mulheres que enfrentam barreiras de deslocamento até a capital. Durante o evento, foram apresentadas as seguintes propostas em grupos dos 4 eixos a seguir: **Segurança e Combate à Violência contra a Mulher**: criação de políticas públicas para garantir a integridade e segurança das usuárias do transporte coletivo; capacitação permanente dos agentes do setor para prevenir importunações e situações de violência de gênero nos coletivos; Implementação, por meio de lei municipal, de ações educativas e preventivas nas escolas para combater as violências de gênero desde o ambiente escolar; Inclusão obrigatória de temáticas sobre equidade de gênero nas formações de agentes públicos; Atendimento às Mulheres em Situação de Violência; Atendimento humanizado para mulheres vítimas de violência nas delegacias, priorizando o registro de ocorrências nas Delegacias da Mulher; capacitação de agentes para o acolhimento de vítimas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Rua Bernardino de Campos, 332 Centro

de violência institucional (VVD); Criação de lei municipal que garanta atendimento psicológico para mulheres vítimas de violência institucional; Fortalecimento e divulgação da Patrulha "Guardiã Maria da Penha" e da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica; criação de casa abrigo e implementação de políticas de responsabilização e reeducação de agressores; Incentivo à capacitação e contratação de mulheres por meio de parcerias com empresas locais; Criação de sistema municipal integrado de dados entre órgãos da saúde, segurança, justiça, educação e rede socioassistencial; Implementação do Observatório Municipal da Violência de Gênero, com tecnologia integrada e parcerias com universidades e startups; Promoção de círculos de Justiça Restaurativa em bairros vulneráveis, com apoio psicológico e mediação qualificada; Criação de cargos específicos em concursos públicos para atuação na rede de proteção às vítimas de violência; Integração entre Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e SAMU para atendimento de ocorrências em flagrante; Fortalecimento da autoestima das mulheres atendidas, com acolhimento humanizado e escuta ativa. II- **Saúde da Mulher**: Instituição da linha de cuidado à maternidade atípica, com atenção às mães jovens e acima de 30 anos; Ampliação da rede de atenção à saúde da mulher e da criança, com garantia de especialidades médicas e reabilitação infantil; Capacitação dos profissionais de saúde para acolhimento de mulheres trans; Inclusão de procedimentos como laserterapia e ultrassonografia morfológica na linha de cuidado da mulher trans e na tabela do SUS (SIGTAP); Ampliação da oferta de consultas de pré-natal de alto risco e acesso a métodos contraceptivos. Eixo III- **Participação Política e Cidadania;** Criação do Observatório Municipal da Participação Política das Mulheres; Promoção da participação política segura e efetiva de mulheres jovens, negras, periféricas e em situação de vulnerabilidade; Incentivo à formação política e cidadã das mulheres; Garantia de estrutura adequada para realização dos eixos temáticos nas próximas conferências; Institucionalização do fluxo de acompanhamento e divulgação das leis municipais pela Secretaria de Políticas para Mulheres. Eixo IV- Empreendedorismo e Trabalho**;** Integração Intersetorial e Comunicação Institucional**;** Melhoria na comunicação intersetorial, com o fortalecimento do diálogo entre secretarias e ampliação de fóruns, eventos e palestras voltadas às mulheres, promovendo integração, escuta ativa e articulação de políticas públicas mais eficazes. **PROPOSTAS ELEITAS SENDO ADMITIDA APENAS 01 (UMA) POR EIXO, CONFORME REGIMENTO DA CONFERÊNCIA: I- Combate à Violência Contra Mulher;** a proposta escolhida pelo eixo foi: criação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, através de lei municipal. Pela Secretária de Políticas Públicas foi dito que a lei já foi criada e sancionada pelo Poder Executivo e oportunamente será formado um grupo de trabalho intersetorial para a discussão e criação conjunta de um protocolo integrado para execução da lei recém criada; **II- Saúde da Mulher-** a proposta escolhida foi: "*instituir o cuidado a mãe atípica na linha de cuidados pré-natal e saúde da criança, e garantir oferta adequada de vagas para acesso ao pré-natal de alto risco, para especialidades médicas infantil e reabilitação da criança, bem como, uma rede de apoio a mãe atípica e familiares"*; **III- Empreendedorismo, Trabalho e Geração de Renda;** a proposta escolhida pelo grupo foi: "*melhoria na comunicação intersetorial, com o fortalecimento do diálogo entre secretarias e ampliação de fóruns, eventos e palestras voltadas às mulheres, promovendo integração, escuta ativa e articulação de políticas públicas*"; **IV- Participação Política e Cidadania;** proposta escolhida pelo eixo foi: "*Que o Estado e o Governo Federal fortaleçam financeiramente os municípios, garantindo recursos para políticas públicas voltadas às mulheres. A partir de diagnósticos locais, devem ser identificadas demandas específicas e promovida ampla divulgação de leis e dos direitos das mulheres, para que todas tenham acesso à informação e conheçam os seus direitos".* Após a leitura das propostas na tribuna, foi dado início ao processo de candidatura das Delegadas e Eleições. Declarada como Delegadas Natas, conforme Regimento Interno Municipal: Dra. Vivian Pedroso Francelino- Presidente do CMDMI e Dra. Juliana Gryczynski Furtado- Secretária Municipal de Políticas para Mulheres; **PELO PODER PÚBLICO FORAM CANDIDATAS**: ALICE NEVES (25 votos); KÁTIA MACHADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Rua Bernardino de Campos, 332 Centro

(18 votos); EDNEIA JARDIM (14 votos), e pela **SOCIEDADE CIVIL FORAM CANDIDATAS**: SONIA MARIA (4 votos); MARIA JOSÉ ANTÔNIA (8 votos); SUELI FUIAN (0 votos); RENATA POLATI (4 votos); CRISTINA BERNARDES (7 votos); EDILAINE VIEIRA (9 votos); ADRIANA SILVEIRA (2 votos); ALICE REGINA (1 voto); ANA LÚCIA JOÃO (6 votos), SAMIRA (15 votos); Total de votos válidos: 113 votos e anulados por desconformidade das regras do Regimento Interno: 12 votos; A seguir, foram declaradas eleitas delegadas para Representar às 04 (quatro) vagas de Itapetininga na V Conferência Estadual: Juliana Furtado; Vivian Pedroso; Alice Neves e Samira Albuquerque; foram eleitas delegadas suplentes, respeitada a paridade entre representantes do poder público e sociedade civil: Kátia; Edneia; Edilaine e Maria José. A Conferência foi encerrada às 17h05m, horário de Brasília. A Secretária de Políticas Públicas para Mulheres e a Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, convocaram as Delegadas para reunião de deliberação, em data próxima. Esta ata foi confeccionada e assinada por mim, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres de Itapetininga. Sem mais, para o momento, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapetininga, 28 de julho de 2025.

Juliana Gryczynski Furtado
Secretária da Mulher

Vivian Pedroso Francelino
Presidente do CMDMI

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres

outros

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo: nº 34143/1/2025

Partes: Município de Itapetininga, por meio da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres-SPPM e a 43ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Itapetininga.
Objeto: Execução do Projeto "OAB por Elas", com foco na oferta de atendimento e orientação jurídica gratuita às mulheres em vulnerabilidade econômica.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Repasse de Recursos: Não há transferência de recursos financeiros entre as partes.
Fundamento legal: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 11.531/23.
Assinam:

JEFERSON RODRIGO BRUN – Prefeito do Município de Itapetininga.
JULIANA GRYCZYNSKI FURTADO- Secretária de Políticas Públicas para Mulheres.
ANA LÚCIA LOBO BENEDETTI- Presidente da 43ª Subseção da OAB Itapetininga.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados

sabesp

Ofício H-3939/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Alteração de endereço do atendimento Sabesp no Município de Itapetininga.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

Vimos, por meio deste informar que, a partir de 11 de agosto de 2025, o atendimento presencial da Sabesp em Itapetininga será realizado em novo endereço:

R. Dr. Virgílio de Rezende, 1097 - Centro, Itapetininga/SP

A medida está alinhada ao Plano de Modernização do Atendimento Presencial, que visa aprimorar a qualidade dos serviços por meio da otimização de recursos, ampliação dos canais digitais, padronização do atendimento e melhoria contínua das opções remotas oferecidas à população.

Para maior comodidade, a Sabesp também disponibiliza diversos canais digitais e remotos que permitem ao cliente acessar serviços, obter informações e registrar solicitações sem necessidade de deslocamento. Entre eles, destacam-se:

- WhatsApp Sabesp – disponível 24 horas pelo número (11) 3388-8000;
- Agência Virtual – agenciavirtual.sabesp.com.br;
- Aplicativo Sabesp Mobile – compatível com dispositivos Android e iOS;
- Central de Atendimento Telefônico – atendimento gratuito e ininterrupto pelo número 0800 055 0195

Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
www.sabesp.com.br

Página **1** de **2**

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/4BB3-4D8A-2A1F-2574 e informe o código 4BB3-4D8A-2A1F-2574

sabesp

Esses canais foram desenvolvidos para garantir praticidade, agilidade e acessibilidade, permitindo que cada cliente escolha a forma de atendimento que melhor se adapta às suas necessidades.

A Sabesp reforça seu compromisso com a qualidade do atendimento à população, adotando as medidas necessárias para garantir uma transição eficiente, transparente e orientada à melhoria contínua dos serviços prestados.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Exmo. Senhor
JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itapetininga

Assinado por 1 pessoa: MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/4BB3-4D8A-2A1F-2574 e informe o código 4BB3-4D8A-2A1F-2574

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

_____ESTADO DE SÃO PAULO_____

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 48/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado nº **04/2025**, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **11 a 14 de agosto de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
IRIS BAPTISTA BARBOZA DE SOUZA	122.***.***-30	79ª
DANIELA PAULA DOS SANTOS VIANANA FERNANDES	263.***.***-14	80ª
LAUANE CARDENA AMARAL	453.***.***-95	81ª
MARIA FERNANDA VAZ MARIANO	465.***.***-37	82ª
EDNA TOMIE CHIBA TOLEDO	955.***.***-59	83ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 07 de agosto de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

_____ESTADO DE SÃO PAULO_____

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES
5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
5.7. Comprovante de residência atual;

6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
7. Extrato de Contribuição (CNIS) (https://meu.inss.gov.br/#/login);
    7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade

consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Isento – IRPF (obrigatório para pessoas que não declararam Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF – à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no último exercício);

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.

17. Declaração completa das informações entregues à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil por meio do programa de envio do IRPF (Imposto sobre a Renda da Pessoa Física) no último exercício. Caso tenha sido isento(a) de declaração à Receita Federal, apresentar a declaração descrita no item 16.1 desta relação.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Edital de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023

COMUNICADO 55
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público, objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino – Edital 002/2023, em atendimento a Decisão do Processo Judicial nº 1002928-36.2024.8.26.0269.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para o Cargo acima referido.

A lista de Resultado Final para o cargo homologado está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do(a) candidato(a), número do documento de identidade, data de nascimento, nota e classificação final, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2023.

E, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.

01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
002858	LILIAN FREITAS ALVES	00000326465145	05/03/1979	001	202,50	1
001194	CAMILA CARVALHO MESSIAS	00000545099687	20/10/1997	001	190,00	2
001024	TACIANE ALVES PIRES	00000457337345	31/03/1989	001	187,50	3
003688	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA	00000442177483	10/04/1995	001	187,50	4
001170	ANA LAURA RODRIGUES	00000455202941	29/11/1999	001	184,00	5
001052	DANIELE HELOIZE PELEGRINETTI	00000403415093	23/05/1985	001	177,50	6
000434	EDNEIA MACEDO DA SILVA	00000585325765	13/08/2001	001	175,00	7
002107	LUANA DOS SANTOS PESSOA MENDES	00000648710051	22/02/1996	001	175,00	8
003516	MARILIA PINHEIRO DE CARVALHO	00000457345159	28/03/1989	001	173,00	9
003247	REGIANE GOMES DE MORAES	00000402394161	29/09/1988	001	170,00	10
005005	TATIANE CRISTINA LEME ZANON NALESSO	00000047182723	05/02/1991	001	170,00	11
004803	IZAMARA FERNANDA RODRIGUES DE PAULA	00000597614118	15/07/2001	001	167,50	12
000721	ADRIANA CAROLINA COSTA FREITAS	00000647270626	29/04/2005	001	167,50	13

Itapetininga 06 de agosto de 2025.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal

1

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Edital de Processo Seletivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 005/2024

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 4

A **Prefeitura do Município de Itapetininga**, por meio do presente Comunicado, **FAZ SABER** que **RETIFICA** os resultados dos recursos interpostos pertinentes à classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2024, publicado no Semanário Oficial Eletrônico de Itapetininga de 14 de dezembro de 2024, conforme estabelece a seguir:

1 – Na relação de resultados dos recursos interpostos pertinentes à classificação provisória do referido Processo Seletivo Simplificado, leia-se como consta e não como constou:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EVENTUAL 2025

PROTOCOLO	NOME	RESULTADO
75042/1/2024	ALDA MARIA PEREIRA ALVES CERQUEIRA	INDEFERIDO
75266/1/2024	AMANDA APARECIDA DE LIMA CAMARGO	INDEFERIDO
74978/1/2024	ANA CLAUDIA SABINO VIANA BRICOLA	INDEFERIDO
74960/1/2024	ANA LAURA ALBUQUERQUE SANTOS	DEFERIDO
75098/1/2024	ANA SEFORA DE PAULA FREITAS	INDEFERIDO
75124/1/2024	ANDREIA CRISTINA GOMES SOARES	INDEFERIDO
75111/1/2024	ANDREIA SILVA	INDEFERIDO
75046/1/2024	APARECIDA ROSA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
75107/1/2024	BRUNA APARECIDA NUNES VIEIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
75159/1/2024	BRUNA MARIA BIANCHI	DEFERIDO
75243/1/2024	BRUNA STEFANY DA CRUZ SANTOS	INDEFERIDO
75194/1/2024	BRUNA STHEFANY QUEIROZ DOS PASSOS	DEFERIDO
75122/1/2024	CAROLINE ALBUQUERQUE ALAPONE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
75110/1/2024	CINTHIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
75240/1/2024	CINTIA APARECIDA ALBINO	INDEFERIDO
74994/1/2024	CIRLENE COSMO	INDEFERIDO
75205/1/2024	CLAUDIA MARIA DO CARMO FERREIRA	INDEFERIDO
75034/1/2024	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA ROCHA	INDEFERIDO
75201/1/2024	CRISLAINE SOBRINHO VAZ DA SILVA	INDEFERIDO
75206/1/2024	CRISTIANE SILVESTRE	INDEFERIDO
75080/1/2024	DANIELA MACEDO XAVIER MOTTA	INDEFERIDO
75084/1/2024	DEBORA CAROLINA VIEIRA	DEFERIDO
75037/1/2024	DEBORA MACHADO GRACIANO	INDEFERIDO
75306/1/2024	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	INDEFERIDO
75147/1/2024	EDNEIA DE CAMPOS BUENO	INDEFERIDO
75291/1/2024	ELISANDRA RAFAEL RODRIGUES GINIZ VIEIRA	INDEFERIDO
75010/1/2024	ELIZABETH CRISTINA DO ESPIRITO SANTO MARQUES	DEFERIDO

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

74981/1/2024	ERICA DANIELE SILVA ROCHA MARQUES	INDEFERIDO
74988/1/2024	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	INDEFERIDO
75061/1/2024	GABRIELA DOMINGOS DE SALES	INDEFERIDO
75279/1/2024	GIORGIANE HELENA AIRES PIRES	INDEFERIDO
74973/1/2024	GISELE SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
74971/1/2024	GLAUCIANE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
75031/1/2024	GRAZIELA CAROLINA ANTUNES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
75152/1/2024	HELOISA SACOMANO DE OLIVEIRA MOTA	INDEFERIDO
74987/1/2024	HERMERCI DOS PRAZERES NOGUEIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
75049/1/2024	ISABELE VITORIA BORGES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
75148/1/2024	JANAINA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
74983/1/2024	JANETE TEREZINHA GONÇALVES FERRAREZI	INDEFERIDO
75102/1/2024	JAQUELINE FERREIRA BOMFIM	INDEFERIDO
75058/1/2024	JEISSON ANTONIO RODRIGUES	DEFERIDO
75287/1/2024	JENNIFER CRISTINE DE ALMEIDA GARCIA	INDEFERIDO
75259/1/2024	JERUSA SIQUEIRA LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
75303/1/2024	JESSICA ALMEIDA CRUZ	DEFERIDO
74131/1/2024	JESSICA LUCIA DA SILVA	INDEFERIDO
75097/1/2024	JOÃO VITOR VIEIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
75054/1/2024	JOELMA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
75292/1/2024	JOSIELE PRISCILA STORI DE CASTRO	INDEFERIDO
75004/1/2024	JOYCE ARRUDA GRAMARI	INDEFERIDO
75151/1/2024	JULIANA DE ALMEIDA AFFONSO	INDEFERIDO
75156/1/2024	JULIANA DE CAMARGO MARTINHÃO	INDEFERIDO
75014/1/2024	JUVIANE FOGAÇA PIRES MACHADO	INDEFERIDO
75250/1/2024	KAROLINY FORTES MACHADO FOGAÇA	DEFERIDO
75033/1/2024	KATIUSA MAURICIO DA SILVA	INDEFERIDO
75310/1/2024	KELLY CRISTINE ROSSETTI SANTANA FRANÇA	INDEFERIDO
74939/1/2024	LILIA MATIAS PEDRONEO	INDEFERIDO
75016/1/2024	LILIANE CORREA PINTO	INDEFERIDO
74962/1/2024	LUCIA NAZARETH GARCIA	INDEFERIDO
75146/1/2024	LUCIANA APARECIDA CARDOZO DE SOUZA	INDEFERIDO
75006/1/2024	LUIZ HENRIQUE LUCHIO DA SILVA	INDEFERIDO
75099/1/2024	MAGALI APARECIDA GALVÃO DE SOUZA ALGUZ	INDEFERIDO
75301/1/2024	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
75108/1/2024	MARINA DE ARAUJO AFFONSO	INDEFERIDO
75288/1/2024	MARISA ANTONIA SILVA DE MELO	INDEFERIDO
74954/1/2024	MAXMILLIANN FEKERMAN	INDEFERIDO
75298/1/2024	MELISSA RODRIGUES TELES	INDEFERIDO
75297/1/2024	NILCEIA PEREIRA DE PAULA	INDEFERIDO
75095/1/2024	RAQUEL ANDRE FERREIRA	INDEFERIDO

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

75170/1/2024	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS BATISTA	INDEFERIDO
75224/1/2024	RAQUELINE HENRIQUE SILVEIRA BIBIANO	INDEFERIDO
74945/1/2024	ROSILENE DE FATIMA POLES ASSUNÇÃO MATIAS	INDEFERIDO
49892/1/2025	**ROSILENE VAZ DE OLIVEIRA**	DEFERIDO
75141/1/2024	RUTE DE GONZAGA VIEIRA MORAES	INDEFERIDO
74975/1/2024	RUTE DE OLIVEIRA BERNARDES	INDEFERIDO
74992/1/2024	SARAH PEREIRA TIBURCIO DE MORAES	INDEFERIDO
75296/1/2024	SILENE PEREIRA	DEFERIDO
75284/1/2024	SIMONE APARECIDA MENDES DA SILVA	INDEFERIDO
75135/1/2024	TAINA APARECIDA MACIEL	INDEFERIDO
74964/1/2024	TAINA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	INDEFERIDO
75144/1/2024	TAINARA SUELEN MACIEL	DEFERIDO
75155/1/2024	TAYRINE BIROCALE	INDEFERIDO
75088/1/2024	VALDINEIA APARECIDA PRESTES DA CRUZ	INDEFERIDO
75142/1/2024	VALQUIRIA DE PAULA RODRIGUES	INDEFERIDO
75244/1/2024	VANESSA COUTINHO BAPTISTA	INDEFERIDO
75263/1/2024	VANESSA QUINTINO FERREIRA	INDEFERIDO
75176/1/2024	VANESSA SALOME ALVES	INDEFERIDO
75294/1/2024	VANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
75276/1/2024	VITORIA CRISTINA CLETO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EVENTUAL 2025 EDUCAÇÃO FISÍCA

PROTOCOLO	NOME	RESULTADO
74982/1/2024	CLAYTON ROBERTO FERREIRA SOARES	INDEFERIDO
74948/1/2024	MAXMILLIANN FEKERMANN	INDEFERIDO
75149/1/2024	MURILO GARCIA DE ALMEIDA	INDEFERIDO

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que fica à disposição pela Internet no endereço www.itapetininga.sp.gov.br e no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapetininga, visando atender ao restrito interesse público.

Itapetininga/SP, 08 de agosto de 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal de Itapetininga

Ragnar Orlando Hammarstrom
Secretário Municipal de Educação

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Edital de Processo Seletivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2024

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO Nº 5

A **Prefeitura Municipal de Itapetininga**, por meio do presente Comunicado, **FAZ SABER** que **RETIFICA** a lista de classificação geral final do Processo Seletivo Simplificado para o emprego de Professor Eventual – Educação Infantil e Ensino Fundamental I, publicado no Semanário Oficial Eletrônico de Itapetininga, de 17 de dezembro de 2024, **por incorreção de digitação**, conforme estabelece a seguir:

1 – Na lista da Classificação Geral Final para o emprego de Professor Eventual – Educação Infantil e Ensino Fundamental I, leia-se como consta e não como constou:

CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL

PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	RG	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SUELI MONTANHER	18.3**.***-0	063.***.***-27	10/12/1962	19	1º
SILENE PEREIRA	25.6**.***-1	105.***.***-58	22/02/1970	19	2º
CRISTIANE RIGUERA	20.7**.***-2	272.***.***-18	02/07/1973	19	3º
ALESSANDRA PROENÇA DE C. CAMPOS	23.2**.***-4	110.***.***-09	12/11/1973	19	4º
SILVIA CAMPOS MACHADO	29.3**.***-1	349.***.***-44	12/11/1978	19	5º
MARINA DA COSTA PAZIANOTTO	40.2**.***-5	338.***.***-69	01/06/1986	19	6º
DANIELA PIRES FRADE	42.6**.***-6	345.***.***-32	23/08/1986	19	7º
VANESSA SOARES DO NASCIMENTO	45.7**.***-5	359.***.***-45	30/01/1987	19	8º
BRUNA VIEIRA COELHO CONCEIÇÃO	44.6**.***-4	391.***.***-70	16/08/1989	19	9º
JEISSON ANTONIO RODRIGUES	48.0**.***-5	417.***.***-09	15/01/1992	19	10º
FRANCIELE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	45.5**.***-X	450.***.***-90	04/05/1998	19	11º
ANA FLAVIA BRISOLA	54.9**.***-6	529.***.***-80	30/08/1999	19	12º
ROSANGELA MUNIZ FOGAÇA	33.0**.***-X	218.***.***-02	05/09/1976	18	13º
MARIA DE LOURDES ALVES FOGAÇA	33.2**.***-4	284.***.***-50	12/08/1979	18	14º
ROSANGELA MARIA V. BRANCO SILVA	40.4**.***-X	311.***.***-45	06/02/1982	18	15º
LALESKA SHIRLEY DE SOUZA V. PAVÃO	40.2**.***-X	413.***.***-40	16/03/1994	18	16º
DOROTEIA MARIA DE ALMEIDA BRITO	21.8**.***-9	122.***.***-20	07/05/1968	17	17º
MARIA APARECIDA ALVES FOGAÇA SILVA	33.9**.***-1	284.***.***-82	12/08/1979	17	18º
GILVAN CORREIA DA SILVA FILHO	67.3**.***-5	052.***.***-07	18/08/1983	17	19º
ADRIANA DAIANE GOMES SALGADO KAUVAUTI	44.6**.***-6	384.***.***-05	22/05/1989	17	20º
GABRIELA STEFANIA CESAR FERREIRA	40.3**.***-7	442.***.***-71	20/01/1994	17	21º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

MARIA APARECIDA MENDONÇA DA SILVA	10.2**.***-1	021.***.***-93	28/05/1958	16	22º
REGINA MARIA VIEIRA PALMA	13.2**.***-0	002.***.***-51	24/09/1959	16	23º
CLAUDIA MARIA DO CARMO FERREIRA	22..**.***-8	122.***.***--8	03/11/1971	16	24º
EDNEIA CAMPOS BUENO	24.2**.***-2	153.***.***-93	06/01/1973	16	25º
APARECIDA CAMPOREZ A. SANTOS	26.4**.***-8	160.***.***-18	03/03/1973	16	26º
LILIANE CORREA PINTO	28.1**.***-9	177.***.***-86	05/05/1977	16	27º
CIBELLE AP. BARROS BETARELI	30.6**.***-2	261.***.***-47	11/10/1977	16	28º
ALINE BARROS HOLTZ PIRES	29.2**.***-8	269.***.***-43	27/03/1978	16	29º
ADRIANA ARAUJO FOGAÇA DE A. BUENO	30.8**.***-6	320.***.***-38	27/02/1979	16	30º
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	30.9**.***-5	316.***.***-21	19/11/1980	16	31º
EDILENE ROBERTA XAVIER RAMOS	40.5**.***-X	304.***.***-60	19/05/1981	16	32º
MICHELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA SILVA	43.2**.***-4	340.***.***-25	12/09/1986	16	33º
ELIZABETH CRISTINA DO E. SANTO MARQUES	44.5**.***-9	355.***.***-52	28/03/1989	16	34º
CAMILA MARIA DE MELO MORAIS	44.6**.***-7	377.***.***-33	22/07/1989	16	35º
BARBARA VIEIRA NERY TOMÉ	46.3**.***-9	378.***.***-79	14/10/1989	16	36º
NOEMY DE SOUZA MORAES SEVERINO	45.7**.***-2	381.***.***-88	20/11/1989	16	37º
NATANE APARECIDA RODRIGUES VAZ	47.2**.***-8	387.***.***-22	12/07/1990	16	38º
FELIPE FERREIRA DE LIMA	48.3**.***-0	404.***.***-38	27/03/1992	16	39º
ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	49.2**.***-6	421.***.***-39	21/02/1993	16	40º
SAMILA MIRIAN DE LIMA	49.5**.***-5	376.***.***-94	25/05/1993	16	41º
DANILO CRAVO DA COSTA RIBEIRO	48.9**.***-5	427.***.***-42	15/06/1993	16	42º
CINTHIA REGINA AUGUSTO DOS SANTOS	49.5**.***-9	407.***.***-54	18/11/1994	16	43º
ANA BEATRIZ ASSUMPÇÃO PIRES	49.8**.***-0	487.***.***-51	08/04/1998	16	44º
LETICIA DA SILVA COSTA	57.9**.***-5	471.***.***-95	03/08/1998	16	45º
LARISSA FERNANDA DE A. DA SILVA BATISTA	56.0**.***-4	476.***.***-81	17/06/1999	16	46º
ELISABETE PROENÇA RODRIGUES	16.6**.***-6	021.***.***-81	15/07/1964	15	47º
CRISTIANE CECILIA RUIVO	24.6**.***-2	149.***.***-97	26/06/1974	15	48º
JANAINA AP. MACIEL DE OLIVEIRA	26.2**.***-0	275.***.***-50	17/10/1976	15	49º
ANA PAULA MATIAS DOS SANTOS HENRIQUE	33.9**.***-1	298.***.***-33	19/10/1980	15	50º
TATIANE CRISTINA VIEIRA G. LEONEL	40.4**.***-0	351.***.***-77	21/07/1986	15	51º
JESSICA ALMEIDA CRUZ	43.2**.***-2	386.***.***-48	14/07/1988	15	52º
PAMELA CRISTINA MEDEIROS S. ANTUNES	45.7**.***-2	396.***.***-94	13/09/1989	15	53º
TANIELE FERNANDA NUNES VIEIRA MIRANDA	48.0**.***-3	361.***.***-47	03/08/1991	15	54º
MICHELE DA SILVA BLEZINS	48.1**.***-X	233.***.***-99	29/10/1991	15	55º
MARIA GRAZIELE VIEIRA LUCIO	58.1**.***-3	476.***.***-85	22/07/1999	15	56º
KAROLINY FORTES MACHADO FOGAÇA	50.3**.***-2	474.***.***-27	06/10/1999	15	57º
JULIA ANDRADE SILVA	44.9**.***-X	476.***.***-67	18/10/1999	15	58º
MICHELE FLAVIA MARTINS	41.7**.***-X	229.***.***-11	09/07/1982	14	59º
VANESSA BRAS DE ASSIS PONTES	40.1**.***-X	356.***.***-60	27/05/1986	14	60º
VANESSA COUTINHO BAPTISTA	44.6**.***-7	365.***.***-73	29/04/1989	14	61º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

DANIELA LIMA DE PROENÇA	46.2**.***-1	388.***.***-06	26/12/1989	14	62º
ISABELLA CLEIDE CANTO PASSARO	48.4**.***-7	404.***.***-22	02/07/1991	14	63º
BEATRIZ ABBOUD FIGUEIREDO	48.8**.***-8	426.***.***-33	20/09/1993	14	64º
MIRELA TAILA LUIZ	56.6**.***-6	460.***.***-61	02/11/1997	14	65º
BRUNA STHEFANY QUEIROZ DOS PASSOS	57.9**.***-7	473.***.***-22	01/08/1999	14	66º
LUCIELI AP. DO NASCIMENTO MOTTA	58.0**.***-0	476.***.***-27	19/12/1999	14	67º
DAYANE DE LIMA SILVA	57.9**.***-7	475.***.***-27	28/02/2000	14	68º
ANA LAURA ALBUQUERQUE SANTOS	60.9**.***-5	525.***.***-08	30/08/2002	14	69º
ELLEN CRISTINA PORTELA FADIGA DE MOURA	24.2**.***-3	144.***.***-11	15/02/1974	13	70º
DANIELA SOUZA ORSI	27.0**.***-4	167.***.***-42	24/04/1975	13	71º
KELLY CRISTINA ALMEIDA CAPELLINE	27.5**.***-9	197.***.***-69	20/12/1976	13	72º
CRISTIANE APARECIDA BUENO	30.3**.***-7	267.***.***-80	29/09/1977	13	73º
GIOVANA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA	29.5**.***-9	202.***.***-63	23/01/1978	13	74º
MICHELE MENDONÇA SALES MARTINS	33.5**.***-4	284.***.***-27	21/08/1980	13	75º
ELIANE DA SILVA CARNEIRO	7.67**.***-3	033.***.***-58	09/03/1981	13	76º
VANESSA RODRIGUES DE QUADROS MORELLI	33.9**.***-9	302.***.***-85	19/01/1982	13	77º
CARLA FERNANDA C. DA SILVA CARVALHO	41.0**.***-X	315.***.***-02	24/05/1983	13	78º
JOSEANE CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	40.7**.***-7	311.***.***-84	19/03/1984	13	79º
ARACELI DA SILVA RIBEIRO	41.0**.***-5	352.***.***-26	02/06/1986	13	80º
LIDIANE MEDEIROS FRANCO	42.7**.***-X	335.***.***-23	31/08/1986	13	81º
ALINE DOS SANTOS VENANCIO	32.3**.***-0	230.***.***-88	17/07/1987	13	82º
JESSICA FABIANE COSTA DE MEDEIROS	63.3**.***-1	078.***.***-63	03/02/1989	13	83º
CAMILA DE FÁTIMA CAIARES	44.7**.***-X	367.***.***-52	11/05/1989	13	84º
BRUNA AP. NUNES VIEIRA DE ALMEIDA	47.4**.***-4	398.***.***-98	04/05/1991	13	85º
SYLVIA MARTINS DOS SANTOS	47.6**.***-5	384.***.***-83	17/07/1991	13	86º
YASMIM DANIELA CASSIANO	48.8**.***-1	402.***.***-80	09/01/1993	13	87º
MATHEUS GABRIEL CESAR FERREIRA	49.8**.***-8	478.***.***-38	16/05/1996	13	88º
MAYARA DUTIL SANTOS	45.5**.***-1	414.***.***-47	14/06/1996	13	89º
FRANCIELE RIBEIRO BICUDO	54.5**.***-6	470.***.***-83	14/11/1997	13	90º
ALESSANDRA CRISTINA MEDEIROS FORTES	24.5**.***-X	203.***.***-30	23/08/1972	12	91º
RAQUEL CRISTINA SILVA DOS REIS	24.5**.***-0	135.***.***-22	30/03/1973	12	92º
SILVIA ELAINE FERREIRA	27.8**.***-3	183.***.***-71	28/08/1976	12	93º
SILVIA AP. DE PROENÇA PIRES BRISOLA	32.4**.***-5	311.***.***-00	07/07/1978	12	94º
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES PRESTES	28.4**.***-1	292.***.***-75	06/11/1978	12	95º
MONIQUE SENGER	33.6**.***-7	216.***.***-06	31/08/1979	12	96º
MARIA JOSE DE SALLES GONÇALVES	40.3**.***-2	303.***.***-06	15/05/1980	12	97º
MIRIAM FERNANDA ANDREATTO	34.7**.***-7	297.***.***-75	21/05/1981	12	98º
MARIA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	41.6**.***-1	215.***.***-82	23/08/1981	12	99º
ELAINE SILVA DE LIMA TELES	33.0**.***-X	302.***.***-90	28/01/1982	12	100º
VALDICEIA CABRAL DE FARIA	42.6**.***-3	300.***.***-80	12/03/1982	12	101º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

ANDREIA JOSEFINA CARVALHO CARDENAS	41.0**.***-X	343.***.***-28	14/05/1983	12	102º
DEBORA CAROLINA CARLOS MACHADO	41.5**.***-5	328.***.***-86	14/10/1985	12	103º
FABIANE SEABRA JUSTINO DA SILVA	46.3**.***-5	399.***.***-82	18/01/1990	12	104º
FLAVIA DAIANE COSTA ROSA	10.6**.***-6	084.***.***-32	01/05/1991	12	105º
SUELLEN MARCELINE O. DOS SANTOS	47.4**.***-X	392.***.***-36	20/05/1991	12	106º
CAROLINA DIAS SALES DE ALMEIDA	49.4**.***-5	420.***.***-21	25/06/1993	12	107º
ERICA RODRIGUES SOUTO F. DE PROENÇA	48.8**.***-5	411.***.***-13	22/07/1993	12	108º
VITORIA CRISTINA CLETO RAMOS DA SILVA	54.6**.***-3	463.***.***-42	11/11/1999	12	109º
CRISTIANE DE LOURDES IGNACIO SOUZA	22.4**.***-2	181.***.***-17	26/01/1973	11	110º
MARISA ANTONIA SILVA DE MELO	29.8**.***-6	288.***.***-14	10/08/1977	11	111º
NIVIA FEITOSA PEDROSO	43.2**.***-4	298.***.***-79	09/08/1981	11	112º
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO	41.4**.***-0	344.***.***-93	06/02/1984	11	113º
SUSAN HUSSAR BRISOLA	43.0**.***-2	361.***.***-40	20/05/1988	11	114º
BIANCA APARECIDA SOARES	43.0**.***-4	367.***.***-50	29/06/1988	11	115º
ADAIANE CRISTINA ALBUQUERQUE SIGOLO	44.6**.***-3	375.***.***-23	21/10/1988	11	116º
MARIANA APARECIDA CARVALHO	44.6**.***-7	375.***.***-52	18/02/1989	11	117º
CAROLINE CRISTINA ANDRADE SILVA	48.8**.***-8	418.***.***-80	01/11/1992	11	118º
VERONICA APARECIDA DE CARVALHO	48.9**.***-0	445.***.***-96	25/11/1992	11	119º
MARISA APARECIDA PROENÇA DE ARRUDA	9.98**.***-9	125.***.***-99	18/10/1957	10	120º
LEILA APARECIDA SILVA	15.7**.***-4	021.***.***-88	15/03/1963	10	121º
ISABEL CRISTINA DORNELLES VIZOTTO	37.6**.***-6	436.***.***-72	07/02/1966	10	122º
SANDRA ALVES	17.6**.***-8	096.***.***-03	02/05/1968	10	123º
ADRIANA XAVIER DA COSTA	1963**.***-4	089.***.***-32	17/01/1969	10	124º
TANIA REGINA DE JESUS ALMEIDA	23.8**.***-6	132.***.***-40	04/06/1969	10	125º
MARILENE GARCIA LEMES	29.4**.***-3	283.***.***-00	20/10/1969	10	126º
ROSILENE VAZ DE OLIVEIRA	28.501.584-9	074.***.***-07	13/03/1970	10	127º
MAXMILLIANN FEKERMANN	36.8**.***-6	223.***.***-98	12/01/1972	10	128º
CLEIDE RUBERLANIA GUIMARÃES	57.0**.***-7	839.***.***-04	14/03/1972	10	129º
SANDRA MARQUES DA SILVA	21.8**.***-6	141.***.***-08	18/05/1973	10	130º
APARECIDA ROSA DE ALMEIDA	30.8**.***-2	256.***.***-60	02/09/1973	10	131º
CLAUDIA BEZERRA DOS ANJOS ASSUNÇÃO	28.0**.***-2	278.***.***-08	19/09/1973	10	132º
MARTA LUCIA DE CAMARGO	29.6**.***-2	203.***.***-44	02/04/1974	10	133º
TANIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	27.4**.***-7	965.***.***-91	26/11/1974	10	134º
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	59.8**.***-3	043.***.***-76	23/04/1975	10	135º
MARGARETH MENDES BATISTA	27.2**.***-7	202.***.***-22	29/10/1975	10	136º
SIMONE GRAZIELA ALVES KOIAZAWA	29.6**.***-X	264.***.***-80	30/09/1976	10	137º
RAQUEL SOARES CASTRO DE ALMEIDA	27.0**.***-3	167.***.***-00	09/03/1977	10	138º
ELISABETE CATABRIGA DA SILVA	32.1**.***-2	304.***.***-30	02/09/1978	10	139º
LUCIANA DE FATIMA GALDINO	32.2**.***-9	302.***.***-00	26/09/1978	10	140º
PATRICIA ROCHA DE ALMEIDA	35.3**.***-4	292.***.***-60	02/02/1979	10	141º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

GISELLI APARECIDA CERQUEIRA CAMARGO	30.3**.***-4	282.***.***-35	28/06/1979	10	142º
MAXIMINA NUNES DA SILVA	32.8**.***-6	288.***.***-10	01/08/1979	10	143º
MELISSA RODRIGUES TELES	33.9**.***-9	216.***.***-61	16/04/1980	10	144º
SABRINA PAULA DE ARAUJO B. DE OLIVEIRA	35.1**.***-2	219.***.***-28	18/04/1980	10	145º
NATALIA KELLY PEREIRA FORTES ROCHA	30.2**.***-8	287.***.***-54	25/12/1980	10	146º
ROSA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	43.2**.***-9	350.***.***-82	04/11/1981	10	147º
ADRIANA FELIX DE LIMA	41.6**.***-4	223.***.***-95	23/12/1981	10	148º
LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS MOLINARI	33.0**.***-0	307.***.***-38	01/03/1982	10	149º
EDVANIA RODRIGUES DE MORAIS	40.4**.***-4	305.***.***-31	03/11/1982	10	150º
DANIELLE AP. BITTENCOURT RODRIGUES	43.7**.***-6	339.***.***-14	14/06/1983	10	151º
CRISTINA DE JESUS CARRIEL DE CAMPOS	40.4**.***-2	301.***.***-27	07/07/1983	10	152º
VANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	43.0**.***-7	363.***.***-40	14/02/1984	10	153º
MICHELLE LETICIA GIRO	25.9**.***-1	340.***.***-04	23/07/1985	10	154º
DEBORA APARECIDA SOUTO DA SILVA VIEIRA	42.4**.***-4	348.***.***-60	30/08/1985	10	155º
MARIA ESTHER SOARES PIRES	42.6**.***-7	351.***.***-78	03/10/1985	10	156º
MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA	40.4**.***-4	361.***.***-71	18/04/1986	10	157º
LEIA CRISTINA DE BARROS SILVA MARTON	40.0**.***-7	336.***.***-29	18/09/1986	10	158º
DANIELLE SALEM QUIRINO DE ABREU	43.2**.***-7	338.***.***-25	01/12/1986	10	159º
MEIRE BARBOSA DA COSTA	41.4**.***-0	360.***.***-61	02/01/1987	10	160º
NARIELE FERNANDA DE OLIVEIRA	40.4**.***-3	367.***.***-88	01/07/1987	10	161º
SUENY RIBEIRO DIAS DA SILVA CIPRIANO	57.3**.***-4	735.***.***-72	10/01/1989	10	162º
IRANI LOURENÇO GIL	45.7**.***-X	386.***.***-35	31/03/1989	10	163º
SUELLEN DA SILVA CAMPOS	44.5**.***-5	351.***.***-71	07/06/1989	10	164º
MARIANE FERREIRA MACENO	44.6**.***-3	369.***.***-00	15/11/1989	10	165º
DRIELLE ROBERTA DA SILVA DE OLIVEIRA	46.1**.***-1	393.***.***-47	20/04/1990	10	166º
CAMILA APARECIDA RAYMUNDO	47.1**.***-8	391.***.***-46	16/01/1991	10	167º
VANESSA MACHADO DE CASTILHO	47.4**.***-9	400.***.***-56	06/03/1991	10	168º
JOSE CARLOS DE MELO NETO	48.0**.***-2	417.***.***-06	23/03/1992	10	169º
LILIA MATIAS PEDRONEO	48.9**.***-5	414.***.***-74	20/09/1992	10	170º
DEBORA DE CARVALHO ROSA	48.8**.***-3	393.***.***-44	27/09/1992	10	171º
PAMELA FERNANDA DOS SANTOS KADOTA	48.8**.***-X	400.***.***-10	25/12/1992	10	172º
MONIQUE LUISA VEIGA N. DE MELLO	48.8**.***-3	350.***.***-83	02/03/1993	10	173º
THAIS SILVA DE MORAIS ROCHA	48.9**.***-4	405.***.***-97	15/08/1993	10	174º
ANGELICA MENDES MELO	40.3**.***-X	415.***.***-78	28/09/1993	10	175º
RAQUELI FABIANI DA SILVA	40.1**.***-2	424.***.***-46	02/02/1994	10	176º
GIOVANA ALICE RODRIGUES	40.2**.***-0	432.***.***-52	14/02/1994	10	177º
JERUSA SIQUEIRA LOPES DE OLIVEIRA	41.1**.***-X	426.***.***-93	09/03/1994	10	178º
ARIELLY FERNANDA LOPES MEIRA	40.8**.***-6	430.***.***-89	03/01/1995	10	179º
CAROLINE ALBUQUERQUE A. DE OLIVEIRA	56.7**.***-1	444.***.***-08	10/05/1998	10	180º
SAMARA COSTA RODRIGUES	55.0**.***-1	444.***.***-36	10/06/1999	10	181º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

JAQUELINE FERREIRA BOMFIM	52.6**.***-6	488.***.***-84	22/02/2000	10	182º
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	58.8**.***-8	488.***.***-93	10/05/2000	10	183º
MARIA ALICE ALVES BRANDÃO	15.4**.***-1	040.***.***-29	10/04/1963	9	184º
VERENA PELLEGRINI GRAMA ARANTES GALVÃO	14.4**.***-5	087.***.***-07	08/02/1967	9	185º
FRANCISCA BERNARDO FERNANDES FRANCI	20.7**.***-6	119.***.***-35	29/07/1969	9	186º
ADRIANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	19.4**.***-X	103.***.***-29	01/06/1970	9	187º
SARAH PEREIRA TIBURCIO DE MORAES	28.5**.***-2	197.***.***-05	23/05/1972	9	188º
LUZIA NOGUEIRA RAMOS	26.5**.***-2	167.***.***-76	23/11/1973	9	189º
MIRIAN DE FARIA MOTA MATHIAS	24.4**.***-8	189.***.***-40	07/12/1974	9	190º
ELINA AP. DE O. MOMBERG DE CAMARGO	24.5**.***-8	141.***.***-99	29/10/1975	9	191º
CINTHIA FONSECA ALVES	28.1**.***-0	263.***.***-05	07/05/1977	9	192º
ANDREIA SILVA	29.6**.***-3	278.***.***-12	28/07/1978	9	193º
ALINE FERNANDA MOREIRA DE QUEIROZ	30.9**.***-6	262.***.***-10	03/05/1979	9	194º
FABIANA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	34.7**.***-7	271.***.***-79	30/10/1979	9	195º
ALINE CRISTINA DE MEIRA COUTINHO	34.8**.***-2	298.***.***-92	14/12/1980	9	196º
CLAUDINEIA APARECIDA RIBEIRO DE QUEIROZ	34.4**.***-9	298.***.***-03	08/01/1981	9	197º
LUCIANA FERREIRA DE CAMARGO	42.2**.***-5	311.***.***-76	14/03/1981	9	198º
SAMANTA GOES HOLTZ PIRES	32.9**.***-X	292.***.***-48	20/12/1981	9	199º
CLAUDIA GALHARDO P. DOS SANTOS	43.0**.***-3	304.***.***-64	06/02/1982	9	200º
ROSIMERI LUCIA PEREIRA GOMES	42.2**.***-1	318.***.***-41	27/06/1982	9	201º
MARIANA CRISTIANE CLETO FIUZA	30.8**.***-X	357.***.***-66	23/08/1984	9	202º
DANIELI AMARAL PINTO MORETTI	40.3**.***-X	343.***.***-70	28/03/1985	9	203º
JAQUELINE ROBERTA DOMINGUES PEDROSO	42.2**.***-3	323.***.***-57	14/09/1985	9	204º
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA ROCHA	46.8**.***-1	355.***.***-12	09/04/1986	9	205º
DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	46.8**.***-9	357.***.***-38	29/06/1986	9	206º
MISLAINE DE PROENÇA OLIVEIRA	40.5**.***-1	366.***.***-05	05/08/1987	9	207º
ELIANE FRANCIELE XAVIER RAMOS	47.8**.***-5	404.***.***-27	06/05/1991	9	208º
PRISCILA AP. RAMOS FERREIRA CORREA	39.8**.***-1	393.***.***-07	19/03/1993	9	209º
CICERA PALOMA MEDEIROS BRISOLA	48.9**.***-3	412.***.***-40	19/04/1993	9	210º
VANESSA ANGEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	48.7**.***-5	418.***.***-08	20/06/1993	9	211º
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA	49.9**.***-X	427.***.***-95	05/07/1995	9	212º
TAINARA SUELLEN MACIEL	41.9**.***-8	441.***.***-38	18/12/1995	9	213º
BRUNA MARIA BIANCHI	45.5**.***-X	421.***.***-00	22/03/1996	9	214º
JOÃO VITOR VIEIRA DE ALMEIDA	41.0**.***-1	437.***.***-41	28/10/1996	9	215º
LETICIA DE FATIMA OLIVEIRA ARAUJO	56.2**.***-7	488.***.***-26	11/02/1998	9	216º
AMANDA APARECIDA CARRIEL LEME VIEIRA	56.2**.***-X	479.***.***-56	24/09/2001	9	217º
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS AMADEO	14.4**.***-2	026.***.***-21	14/02/1961	8	218º
MARIA CLAUDETE DE ALMEIDA PINTO	16.1**.***-4	138.***.***-32	04/08/1962	8	219º
CARMELINA ALVES ALBINO	26.7**.***-4	148.***.***-64	09/11/1962	8	220º
SILVANA CRISTINA VEIGA SCHIMIDT	15.9**.***-1	055.***.***-96	14/08/1965	8	221º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

SILVIA ADRIANA ESTANISLAU LIMA	23.1**.***-3	153.***.***-28	21/06/1973	8	222º
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	32.2**.***-3	172.***.***-77	22/02/1976	8	223º
ANGELITA DOS SANTOS FABBRI	40.6**.***-0	308.***.***-36	16/09/1980	8	224º
EDNA GARGIA DE LIMA	33.1**.***-1	317.***.***-80	09/10/1980	8	225º
DEBORA SALEM JACINTO TERRA	40.3**.***-7	300.***.***-05	29/08/1981	8	226º
LUCI MARA DE MIRANDA	34.6**.***-0	301.***.***-81	14/04/1982	8	227º
PATRICIA SCHLIC CAMARGO	40.4**.***-8	215.***.***-10	14/07/1982	8	228º
FABIOLA APARECIDA DA SILVA	45.6**.***-X	326.***.***-70	05/03/1983	8	229º
JAQUELINE LOPES DE MEDEIROS	43.2**.***-2	225.***.***-90	20/03/1983	8	230º
GISLAINE MEDEIROS DE ALMEIDA	41.7**.***-3	332.***.***-37	30/07/1983	8	231º
DAYANA DANIELI VIEIRA	40.7**.***-7	357.***.***-93	10/02/1987	8	232º
ANA SEFORA DE PAULA FREITAS	40.2**.***-8	353.***.***-54	24/01/1988	8	233º
JANAINA IORI RODRIGUES	40.5**.***-1	385.***.***-08	16/12/1988	8	234º
HELOISA SACOMANO DE OLIVEIRA MOTA	26.5**.***-9	363.***.***-79	15/03/1989	8	235º
LIDIANE APARECIDA AUGUSTO DOS SANTOS	48.4**.***-X	347.***.***-30	14/02/1992	8	236º
BRUNA STEFANY DA CRUZ SANTOS	49.4**.***-8	418.***.***-28	01/08/1992	8	237º
KEZIA DE ALMEIDA BARBOSA	47.8**.***-X	415.***.***-45	30/01/1993	8	238º
RAFAELA TAMIRES DA CRUZ FERREIRA	41.2**.***-3	441.***.***-45	07/02/1994	8	239º
ANA PAULA GALVÃO ORNELAS	44.5**.***-7	440.***.***-88	30/08/1995	8	240º
PHALLOMA OLIVEIRA VIEIRA	41.6**.***-3	465.***.***-60	24/10/1996	8	241º
BRUNA NATALIA DINIZ GALDINO	49.8**.***-4	468.***.***-16	26/01/1997	8	242º
NICOLE MARIA A. DA CONCEIÇÃO FERREIRA	50.9**.***-9	480.***.***-09	19/10/1999	8	243º
SANDRA MOREIRA REZENDE	10.4**.***-4	044.***.***-82	08/08/1963	7	244º
CLEMILDA COSTA DE OLIVEIRA	37.2**.***-8	002.***.***-07	01/10/1967	7	245º
MARCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	25.4**.***-2	177.***.***-01	06/07/1972	7	246º
CLEONICE BEZERRA DOS ANJOS GONÇALVES	27.7**.***-9	166.***.***-51	02/08/1972	7	247º
FERNANDA LEONEL QUEIROZ	45.3**.***-1	303.***.***-16	05/02/1980	7	248º
ANA CLAUDIA SABINO VIANA BRICOLA	32.8**.***-1	287.***.***-17	10/05/1981	7	249º
FLAVIA ANDREAZZI	33.7**.***-8	304.***.***-40	11/11/1981	7	250º
CARLA ROBERTA APARECIDA LEITE CAETANO	42.6**.***-5	319.***.***-18	24/05/1983	7	251º
VERONICA MULLER DE LIMA	40.2**.***-4	357.***.***-50	12/08/1985	7	252º
MAILA REGINA CLETO DE CAMPOS	30.8**.***-1	363.***.***-00	08/03/1986	7	253º
PAULA FERNANDA DOS SANTOS	48.1**.***-4	417.***.***-03	02/11/1992	7	254º
GABRIELA DOMINGOS DE SALES	48.9**.***-9	418.***.***-30	04/07/1993	7	255º
CAROLINA COELHO BRAGUTI BUENO	40.2**.***-3	424.***.***-02	18/03/1994	7	256º
NATALIA RODRIGUES MACHADO	58.9**.***-X	499.***.***-90	23/12/1999	7	257º
LARISSA PONTES TEIXEIRA	57.1**.***-6	517.***.***-10	03/01/2002	7	258º
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS	12.5**.***-8	926.***.***-00	25/06/1955	6	259º
JANETE TEREZINHA GONÇALVES FERRAREZI	14.8**.***-6	072.***.***-14	25/06/1962	6	260º
MARCIA DE OLIVEIRA MATOS DOMINGUES	15.4**.***-1	149.***.***-73	11/03/1963	6	261º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

SELMA APARECIDA CAMARGO	17.5**.***-8	124.***.***-30	21/04/1965	6	262º
SANDRA REGINA GALVÃO DE CAMPOS	18.3**.***-1	150.***.***-07	04/12/1965	6	263º
EDILEINE APARECIDA SARTI	17.7**.***-0	099.***.***-26	08/04/1967	6	264º
RUTE GONZAGA VIEIRA	19.4**.***-5	081.***.***-88	14/08/1968	6	265º
DEBORA CRISTINA CUANI	18.9**.***-X	122.***.***-75	29/05/1969	6	266º
VALERIA APARECIDA LOPES	22.2**.***-6	176.***.***-55	21/06/1970	6	267º
EDINALDA ALVES ARAUJO	23.5**.***-1	290.***.***-44	01/03/1972	6	268º
ANDREA GOMES FARIA ITO	26.7**.***-6	141.***.***-08	30/05/1974	6	269º
ANA PAULA SILVA THIBES	25.6**.***-3	156.***.***-60	17/12/1974	6	270º
GISLEINE FERREIRA DA SILVA	27.1**.***-X	262.***.***-66	10/07/1975	6	271º
ROSA MARIA DO NASCIMENTO	33.9**.***-8	287.***.***-58	16/12/1978	6	272º
RENATA CAMPOS RIBEIRO	33.0**.***-1	295.***.***-01	27/06/1979	6	273º
AMANDA PEREIRA GOMES	33.6**.***-3	285.***.***-31	15/12/1979	6	274º
LUCY MARIA DE QUEIROZ	32.8**.***-5	289.***.***-84	29/03/1980	6	275º
ADRIANA MARQUES DE MELO	33.7**.***-4	226.***.***-69	03/04/1981	6	276º
REGEANE CRISTINA BARROS ALVES	29.9**.***-6	295.***.***-85	07/11/1981	6	277º
ELISANDRA RAFAEL R. GINEZ VIEIRA	43.2**.***-0	214.***.***-59	26/04/1982	6	278º
TATIANE SILVA E SILVA	43.2**.***-4	226.***.***-89	30/12/1982	6	279º
ROSILENE DE FATIMA POLES A. MATIAS	41.7**.***-3	310.***.***-35	11/01/1983	6	280º
SIMONE APARECIDA MENDES DA SILVA	34.6**.***-8	328.***.***-76	04/10/1983	6	281º
JULIANA SILVERIO SABOIA	43.0**.***-7	322.***.***-79	16/11/1983	6	282º
PRISCILA MACHADO GOMES CANDERA	41.4**.***-X	312.***.***-99	21/11/1983	6	283º
MARGARETH MENDONÇA DE SALES	33.5**.***-6	226.***.***-03	12/12/1983	6	284º
GIORGIANE HELENA AIRES PIRES	40.7**.***-X	320.***.***-18	26/12/1983	6	285º
NILCEIA PEREIRA DE PAULA	40.7**.***-5	324.***.***-00	19/09/1984	6	286º
MARIA CAROLINA ARRUDA SOARES	40.2**.***-0	342.***.***-60	06/02/1985	6	287º
TATIANE HERSEGEL SAMPAIO	42.6**.***-X	227.***.***-75	30/07/1985	6	288º
ALEXANDRE APARECIDO BARBOSA	33.9**.***-8	345.***.***-39	11/10/1985	6	289º
ELAINE DE SOUZA	45.2**.***-2	330.***.***-18	09/12/1985	6	290º
TATIANE CRISTINA DA SILVA	45.1**.***-3	230.***.***-29	03/05/1986	6	291º
ARIANE ALMEIDA LEITE	40.2**.***-3	337.***.***-10	31/08/1986	6	292º
VALQUIRIA DE PAULA RODRIGUES	40.4**.***-8	379.***.***-52	08/11/1986	6	293º
JULIANA DE CAMARGO MARTINHÃO	42.9**.***-4	366.***.***-47	15/09/1988	6	294º
BRUNA DE JESUS PEREIRA	44.6**.***-8	337.***.***-98	08/04/1989	6	295º
TAIANE DE FATIMA PARDIM DE OLIVEIRA	46.3**.***-9	378.***.***-40	24/08/1989	6	296º
JENNIFFER CRISTINE DE ALMEIDA GARCIA	46.8**.***-4	376.***.***-19	09/12/1989	6	297º
ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA ROZA	46.7**.***-3	382.***.***-75	13/07/1990	6	298º
RAQUEL ANDRE FERREIRA	48.4**.***-7	407.***.***-43	06/10/1991	6	299º
MARINA DE ARAUJO AFFONSO	48.7**.***-1	408.***.***-46	15/08/1992	6	300º
CASSIA VALIM PEREIRA CORREA	48.8**.***-2	411.***.***-11	09/10/1992	6	301º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

KARINA BRISOLA SILVA	48.8**.***-3	418.***.***-90	20/11/1992	6	302º
TAMIRES DENTE DA SILVA	48.8**.***-1	414.***.***-60	09/06/1993	6	303º
JESSICA MARIANA SOUSA SANTOS COSTA	48.8**.***-X	425.***.***-90	11/08/1993	6	304º
MICHELLE APARECIDA TEIXEIRA DE FREITAS	48.8**.***-0	412.***.***-60	29/11/1993	6	305º
JAINE RODRIGUES VIANA	42.9**.***-7	441.***.***-37	11/04/1994	6	306º
LUIS HENRIQUE LUCHIO DA SILVA	41.5**.***-9	455.***.***-00	06/03/1995	6	307º
EDNA MAIARA LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	46.9**.***-X	441.***.***-04	05/12/1995	6	308º
BRUNA ALVES JARDIM	49.7**.***-8	440.***.***-05	09/12/1995	6	309º
ANDRESSA GABRIELLY DE OLIVEIRA	57.2**.***-8	440.***.***-55	08/04/1999	6	310º
ELIANA PASSOS FREITAS	18.3**.***-6	171.***.***-09	24/08/1965	5	311º
DEBORA SILVERIO	19.3**.***-0	052.***.***-47	03/05/1966	5	312º
ROSALINA APARECIDA ANTUNES CAMARGO	14.3**.***-1	082.***.***-03	23/07/1966	5	313º
MARIA RENATA NASTRI DE CARVALHO	21.1**.***-9	110.***.***-25	26/06/1968	5	314º
VALDIRENE SALOMÃO PRESTES FARIAS	27.0**.***-X	167.***.***-90	31/03/1972	5	315º
TANIA CRISTINA DELAROLE VIEIRA	29.2**.***-2	181.***.***-64	15/05/1977	5	316º
ELIS REGINA TEODORO DE ANDRADE	29.4**.***-3	203.***.***-01	19/06/1978	5	317º
MARLENE FATIMA DA ROSA	60.3**.***-0	005.***.***-75	12/05/1979	5	318º
ANA PAULA LOLOBRIGIDA	40.4**.***-2	294.***.***-97	22/04/1980	5	319º
CLAUDIA MARIA DE JESUS MIGUEL	33.2**.***-9	297.***.***-71	30/07/1980	5	320º
ERIKA MARICATO DA SILVA VAZ	32.2**.***-6	288.***.***-23	21/03/1981	5	321º
AMANDA MENDONÇA RAMOS	33.9**.***-0	298.***.***-60	01/08/1981	5	322º
JOSIELE PRISCILA STORI DE CASTRO	34.7**.***-1	318.***.***-35	23/02/1982	5	323º
MICHELE DE ANDRADE MATOS	34.8**.***-9	319.***.***-02	02/05/1982	5	324º
CAMILA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	41.7**.***-9	371.***.***-23	15/06/1982	5	325º
DEBORA CAROLINA VIEIRA	43.3**.***-0	324.***.***-13	03/08/1983	5	326º
TIAGO ROSSETTI PELA	42.3**.***-1	306.***.***-32	11/08/1983	5	327º
RAFAEL JUNIO PROENÇA DA SILVA	41.5**.***-6	309.***.***-00	25/09/1984	5	328º
TATIANE APARECIDA MATOS ALMEIDA	34.8**.***-5	337.***.***-89	28/10/1984	5	329º
MARIA APARECIDA VAZ DOS SANTOS	40.8**.***-6	315.***.***-36	05/03/1985	5	330º
FABILENE SAMANTA DA CONCEIÇÃO	41.0**.***-4	347.***.***-80	06/03/1985	5	331º
ANA CAROLINE PRESTES DE SOUZA	42.6**.***-4	355.***.***-74	16/05/1986	5	332º
ALESSANDRA AP. DIAS DE PROENÇA	40.4**.***-2	390.***.***-84	28/06/1986	5	333º
PRISCILA APARECIDA MEDEIROS HONDA	41.7**.***-7	368.***.***-81	17/07/1987	5	334º
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	42.7**.***-6	355.***.***-12	02/04/1988	5	335º
JULIANE GRAZIELE PIEDADE DE LIMA	46.3**.***-4	383.***.***-56	24/02/1990	5	336º
GLAUCIANE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	48.4**.***-X	401.***.***-05	31/10/1991	5	337º
ERICK PIRES DA SILVA	41.3**.***-4	440.***.***-94	07/10/1996	5	338º
GIOVANNA FACCHETTI DA SILVA SANTOS	49.8**.***-5	463.***.***-82	16/03/1998	5	339º
MARIA EDUARDA FLORIANO PINTO DA SILVA	57.1**.***-2	464.***.***-99	23/11/1998	5	340º
NAIARA CORREA DE OLIVEIRA	55.2**.***-9	481.***.***-71	03/02/1999	5	341º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

ALINE DE FATIMA AMADEU	28.7**.***-3	141.***.***-67	14/05/1974	4	342º
VALQUIRIA BARBOZA DA SILVA	26.2**.***-8	160.***.***-10	10/07/1974	4	343º
MARIA KEILA RODRIGUES SILVA FERNANDES	52.9**.***-7	760.***.***-68	23/11/1976	4	344º
LUCIANA APARECIDA CARDOZO DE SOUZA	41.7**.***-6	292.***.***-95	19/05/1979	4	345º
VALERIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	32.4**.***-9	294.***.***-66	08/01/1980	4	346º
CIRLENE COSMO	33.4**.***-9	285.***.***-11	19/01/1980	4	347º
MARIA APARECIDA FARIAS ROSSI	45.0**.***-3	218.***.***-09	29/07/1980	4	348º
KELI CRISTINA LEITE MARTINS FREITAS	34.8**.***-4	291.***.***-97	25/10/1980	4	349º
GISELE APARECIDA VIEIRA	32.7**.***-8	323.***.***-16	01/07/1981	4	350º
VALDINEIA MARIA DE ALMEIDA	33.8**.***-7	378.***.***-37	16/10/1983	4	351º
NATALIA DE OLIVEIRA MOURA MACHADO	41.7**.***-7	348.***.***-96	21/12/1984	4	352º
MARIANA DE OLIVEIRA FREITAS	45.1**.***-1	364.***.***-51	08/01/1987	4	353º
KELLY MARIANO DE SOUZA	42.6**.***-1	375.***.***-90	10/09/1987	4	354º
ANA PAULA DE OLIVEIRA HOLTZ BURKLE	45.8**.***-0	406.***.***-54	12/03/1989	4	355º
JESSICA LUCIA DA SILVA	44.8**.***-4	574.***.***-10	29/03/1989	4	356º
LUMA CELI CRISTINI BARROS L. DA COSTA	46.8**.***-6	383.***.***-27	17/04/1990	4	357º
EMANUELE CASSIANE SANTOS SOUZA MENCK	46.6**.***-4	370.***.***-37	25/05/1990	4	358º
ALINE MARISA DA SILVA	48.4**.***-X	403.***.***-30	30/11/1991	4	359º
RHAISSA FOGAÇA ABOU DEHN	45.8**.***-X	413.***.***-23	14/03/1993	4	360º
KEILA FERREIRA DE CAMARGO	48.9**.***-7	424.***.***-75	27/07/1993	4	361º
CINTHIA APARECIDA VAZ DA COSTA	50.4**.***-1	451.***.***-81	02/10/1995	4	362º
LUZIANE FREITAS PEREIRA	6.71**.***-X	101.***.***-90	06/11/1995	4	363º
RAYANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	50.6**.***-4	460.***.***-19	03/09/1997	4	364º
MAIARA DE MOURA SOARES	56.9**.***-8	484.***.***-65	07/08/1998	4	365º
VITORIA LIZANDRA RAMOS DE ALMEIDA	56.9**.***-X	461.***.***-80	19/12/1999	4	366º
IASMIN DE SOUZA RODRIGUES BLUMER	53.7**.***-8	480.***.***-30	27/01/2000	4	367º
GIOVANNA FREITAS BLOCKWITZ	57.7**.***-0	463.***.***-03	06/11/2000	4	368º
JOSE GUSTAVO LEME PEREIRA	60.1**.***-0	503.***.***-64	12/03/2001	4	369º
MARIA DALILA MOZONI INFANTE	18.4**.***-0	072.***.***-89	15/10/1963	3	370º
FLAVIA PEREIRA DE SOUZA	30.4**.***-X	271.***.***-25	24/07/1978	3	371º
VANIA ROCHEL DE OLIVEIRA ARAUJO	32.7**.***-0	285.***.***-39	31/08/1979	3	372º
DANIELE CRISTIANE R. DANTAS DOS SANTOS	40.2**.***-5	353.***.***-67	07/02/1986	3	373º
JESSICA ALVES DA SILVA	48.9**.***-8	233.***.***-30	19/04/1993	3	374º
ISABELLA MARIA DE GOES BERNARDES	53.2**.***-3	443.***.***-70	15/12/1999	3	375º
LARISSA ALVES FOGAÇA	62.1**.***-0	512.***.***-23	31/12/2001	3	376º
SONIA APARECIDA ALVES	8.28**.***-7	005.***.***-20	27/02/1956	2	377º
DARCI GONÇALVES	16.3**.***-2	048.***.***-79	10/04/1958	2	378º
GESSI MARIA DE OLIVEIRA	28.4**.***-7	281.***.***-97	26/04/1960	2	379º
NAIR GOMES DA SILVA	14.8**.***-1	036.***.***-40	10/03/1962	2	380º
RITA DE CASSIA ARANTES GALVÃO	16.3**.***-1	021.***.***-43	12/07/1962	2	381º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

JANE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	19.6**.***-6	103.***.***-25	27/08/1963	2	382º
JANIRA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA	17.5**.***-1	141.***.***-35	08/12/1964	2	383º
MARIA DE FATIMA BARBOSA PEREIRA	18.4**.***-9	075.***.***-00	06/02/1966	2	384º
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO	18.6**.***-2	114.***.***-06	06/07/1966	2	385º
SILVIA CRISTINA DE C. CAMARGO CARDIM	19.6**.***-4	027.***.***-09	17/02/1967	2	386º
LEOPOLDINA CAMARGO R. DINIZ	15.9**.***-2	101.***.***-42	30/03/1967	2	387º
MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS	54.2**.***-9	114.***.***-08	25/12/1967	2	388º
GESSI DE PROENÇA	27.8**.***-X	149.***.***-65	11/01/1968	2	389º
CLAUDIA RENATA DA SILVA MACHADO	22.1**.***-4	122.***.***-51	13/02/1969	2	390º
RAQUEL DE FATIMA ROSA	21.8**.***-5	150.***.***-58	06/01/1970	2	391º
SILVANA HELENA SIQUEIRA S. RODRIGUES	25.5**.***-X	160.***.***-03	04/05/1971	2	392º
MAGALI APARECIDA GALVÃO DE SOUZA ALGUZ	26.6**.***-6	182.***.***-79	27/03/1972	2	393º
ROBERTA PIAZZA MEIRELES RIBEIRO	23.8**.***-1	167.***.***-00	16/11/1972	2	394º
CLAUDIO JOSE ANTUNES FERREIRA	23.9**.***-5	141.***.***-18	15/02/1973	2	395º
MARCIA ANDREA MELO FREITAS SENGER	28.4**.***-2	197.***.***-88	22/09/1973	2	396º
ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA MACIEL	28.5**.***-X	161.***.***-73	26/02/1974	2	397º
CINTIA APARECIDA PONTES YOSHIKAWA	25.6**.***-1	156.***.***-81	19/05/1974	2	398º
CLAUDIA POLES SILVA VICENTE	28.1**.***-X	197.***.***-99	24/08/1974	2	399º
ELISABETE CONCEIÇÃO APOLINARIO	28.1**.***-6	197.***.***-70	10/12/1974	2	400º
DAIANE DOS SANTOS ASSUMPÇÃO	24.2**.***-5	167.***.***-01	19/01/1976	2	401º
LETISSIA APARECIDA FLORENTINO SOUTO	34.9**.***-0	178.***.***-61	17/04/1976	2	402º
SIMONE AP. NALESSO DA TRINDADE	29.4**.***-X	198.***.***-66	02/03/1977	2	403º
PATRICIA ALEJANDRO MARTINS GUSMAN	27.8**.***-9	270.***.***-00	11/09/1977	2	404º
LEIVANI RODRIGUES GARCIA	30.2**.***-6	262.***.***-77	14/01/1978	2	405º
GISELE SILVA VIEIRA	30.9**.***-5	215.***.***-52	19/02/1978	2	406º
KATIA ANDRADE BARBOSA	30.7**.***-9	250.***.***-89	07/03/1978	2	407º
ALINE DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES	29.8**.***-7	287.***.***-75	30/05/1978	2	408º
LEVILMA NASCIMENTO RODRIGUES	27.9**.***-1	270.***.***-71	13/06/1978	2	409º
VERONICA FERREIRA DE SOUZA	30.4**.***-X	275.***.***-83	01/05/1979	2	410º
GISLAINE DE ALBUQUERQUE ALVES	32.7**.***-1	298.***.***-40	04/07/1980	2	411º
JOSIANE DE JESUS SANTOS	40.0**.***-2	286.***.***-40	10/09/1980	2	412º
DANIELA DA ENCARNAÇÃO PALMEIRA	29.4**.***-0	292.***.***-85	28/04/1981	2	413º
DANIELA LAURITO SIMÕES	32.5**.***-4	223.***.***-01	13/05/1981	2	414º
CIBELE CRISTINA OLIVEIRA	41.7**.***-4	343.***.***-06	19/10/1981	2	415º
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	41.7**.***-2	225.***.***-70	18/12/1981	2	416º
VANELISE DE JESUS ROCHA	43.2**.***-0	308.***.***-00	16/02/1982	2	417º
CRISTIANE SILVESTRE	42.6**.***-8	303.***.***-28	11/12/1982	2	418º
MARILUCI SOARES DE OLIVEIRA	34.9**.***-9	266.***.***-59	10/05/1984	2	419º
SHIRLEI ANTUNES PRESTES	40.3**.***-8	333.***.***-90	02/07/1984	2	420º
TATIANE CISTERNA SIQUEIRA	40.2**.***-2	340.***.***-43	08/11/1984	2	421º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

TALITA BRICOLA MATHEUS TANASOVICHI	44.0**.***-7	342.***.***-67	13/10/1985	2	422º
GISELLI NASCIMENTO GARZIN QUEIROZ	43.8**.***-2	353.***.***-65	25/08/1986	2	423º
ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	45.1**.***-2	370.***.***-38	20/10/1986	2	424º
JULIANE SILVA SANTOS	43.0**.***-6	356.***.***-32	14/04/1987	2	425º
ANGELINE NUNES MANCA MACEDO	42.6**.***-X	357.***.***-11	18/08/1987	2	426º
SUELEN MARINHO DE SOUZA	40.9**.***-1	371.***.***-07	24/08/1987	2	427º
TAIZA CHIOQUETTI LEITE	41.1**.***-4	369.***.***-77	02/09/1987	2	428º
JAQUELINE DAIANE DA SILVA SANTOS	42.2**.***-3	392.***.***-17	29/11/1987	2	429º
CLAUDIANE ALAIDE DA SILVA GALDINO	44.2**.***-7	353.***.***-95	05/01/1988	2	430º
SWANY DE MEDEIROS M. OLIVEIRA	49.6**.***-1	361.***.***-02	10/01/1988	2	431º
LUMA TAVARES	43.3**.***-4	368.***.***-09	13/05/1988	2	432º
TANIA APARECIDA PRADO FERNANDES	40.8**.***-9	357.***.***-77	16/05/1988	2	433º
JOANNA CATHARINA PALMA FRANCO	46.7**.***-X	396.***.***-47	29/05/1990	2	434º
CARLA APARECIDA MACHADO MEIRA	46.7**.***-8	412.***.***-30	28/11/1990	2	435º
DEBORA CRISTINE RIBEIRO BALMIZA	47.1**.***-5	412.***.***-40	21/02/1991	2	436º
DEBORA DE OLIVEIRA ARAUJO	48.2**.***-3	392.***.***-96	13/03/1992	2	437º
CAMILA RUSTICHELLI CARDOSO	48.6**.***-4	417.***.***-59	02/12/1992	2	438º
AMANDA APARECIDA DE ALMEIDA	48.8**.***-2	405.***.***-65	28/06/1993	2	439º
JONATHAN FELIPE DOMINGUES	49.4**.***-8	405.***.***-01	31/07/1993	2	440º
ADRIANA MENDES FIRMINO	43.7**.***-5	432.***.***-22	01/04/1994	2	441º
EVELYN LIMA GOMES	40.2**.***-7	430.***.***-61	27/06/1994	2	442º
GABRIELA FARIA BRUMER COLOMBELLI	41.4**.***-3	436.***.***-75	15/06/1995	2	443º
LAURA MABILIA RODRIGUES MACHADO	44.9**.***-8	469.***.***-06	28/05/1996	2	444º
ESTELA AP. DE MEIRA BARBOSA RODRIGUES	44.9**.***-6	453.***.***-40	12/06/1996	2	445º
CAMILA FERNANDA DE GOES BORBA	54.0**.***-9	453.***.***-46	17/04/1997	2	446º
MARIA CAROLINA FERREIRA MARTINS	37.9**.***-4	443.***.***-46	16/10/1998	2	447º
VITORIA LIZANDRA RAMOS DE ALMEIDA	56.9**.***-X	461.***.***-80	19/12/1999	2	448º
APARECIDA HELENA BARBOZA	30.3**.***-3	266.***.***-40	08/12/1959	1	449º
ZELIA MARIA NALESSO VALIO	19.1**.***-0	021.***.***-09	02/09/1966	1	450º
MARCOS JOSE RAFAEL	20.4**.***-3	110.***.***-77	03/01/1970	1	451º
CLAUDINIRA SANTOS BIANCHI	20.3**.***-X	099.***.***-79	25/04/1970	1	452º
JOELMA CAMPOS SILVA TIBAGY	22.6**.***-9	198.***.***-03	20/06/1972	1	453º
TAIS ABE MARTINHO	26.5**.***-1	197.***.***-43	05/08/1974	1	454º
VALDINEIA BRAZ DA SILVA DE ALMEIDA	26.2**.***-5	160.***.***-89	18/09/1974	1	455º
ANDREIA SANTOS CARDOSO	25.4**.***-7	156.***.***-29	22/09/1975	1	456º
AMANDA BASTOS RODRIGUES	27.4**.***-0	199.***.***-00	09/08/1976	1	457º
FLAVIA CAROLINA ORTIZ DE CAMARGO	27.8**.***-3	288.***.***-13	02/08/1979	1	458º
SIMONE APARECIDA BARBOSA FERREIRA	33.6**.***-X	290.***.***-46	10/06/1980	1	459º
VIVIANE MORAES DE ANDRADE NEVES	40.2**.***-5	226.***.***-35	26/01/1982	1	460º
FERNANDA GUALBERTO DE OLIVEIRA	29.4**.***-7	300.***.***-55	15/09/1982	1	461º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

LAIS SILMARA DA SILVA	41.1**.***-6	311.***.***-66	13/11/1983	1	462º
ANA MARIA DE JESUS BRISOLA	40.3**.***-1	341.***.***-82	25/12/1983	1	463º
CINTIA APARECIDA ALBINO	40.5**.***-1	377.***.***-83	03/01/1985	1	464º
ALINE CRISTINA MACHADO DE PAULA TELES	40.3**.***-8	338.***.***-04	12/09/1985	1	465º
VALDENI APARECIDA PEREIRA SILVA	42.2**.***-7	349.***.***-12	18/01/1986	1	466º
CAROLINA ANTUNES NAPOLITANO	41.0**.***-2	366.***.***-66	16/04/1986	1	467º
BRUNA DIAS	43.0**.***-7	359.***.***-44	02/06/1986	1	468º
SILVANA CORREA REGINALDO LEÃO	43.0**.***-1	361.***.***-00	24/08/1988	1	469º
JUSSARA VIEIRA FIDELIS	44.7**.***-7	383.***.***-05	26/06/1989	1	470º
RAFAELA APARECIDA LOPES MARTINS SILVA	47.1**.***-X	393.***.***-35	06/07/1990	1	471º
KELLY DE JESUS BARBOSA	47.1**.***-8	407.***.***-00	22/12/1990	1	472º
PATRICIA APARECIDA DA COSTA BARROS	48.1**.***-8	404.***.***-98	21/10/1991	1	473º
LETICIA APARECIDA MONTEIRO MARTINS	49.3**.***-7	401.***.***-56	28/10/1993	1	474º
REGIANE BALTAZAR DE SOUZA BARREIRO	41.1**.***-9	435.***.***-35	15/02/1995	1	475º
THAYS FERNANDA DE OLIVEIRA	41.1**.***-0	451.***.***-03	22/02/1995	1	476º
ALANA FREITAS DE OLIVEIRA VERNEQUE	40.2**.***-8	428.***.***-61	03/11/1995	1	477º
AMANDA DE MEIRA PINHEIRO	55.2**.***-6	470.***.***-54	04/06/1997	1	478º
BRUNA STEPHANI SANTOS DE QUEIROZ	47.5**.***-4	432.***.***-12	04/09/1997	1	479º
NICOLI MARIANO SHUNK SOARES	45.5**.***-0	457.***.***-20	06/12/1997	1	480º
MARIA VITORIA DE MEDEIROS CAMARGO	56.5**.***-1	457.***.***-06	08/08/1998	1	481º
MILENA PEREIRA MACHADO	54.7**.***-4	457.***.***-29	24/08/1998	1	482º
GIOVANNA CAMARGO	60.7**.***-8	506.***.***-36	02/06/2001	1	483º
ELIZABETH MESSIAS DE MENEZES	10.4**.***-9	890.***.***-91	05/03/1958	0	484º
JANE PEREIRA DE SOUZA	14.9**.***-0	073.***.***-39	26/05/1964	0	485º
MARIA CRISTINA MACHADO NANINI	17.5**.***-6	052.***.***-92	05/03/1965	0	486º
OVILDA MARIA DOS SANTOS FREITAS	15.7**.***-6	110.***.***-11	17/10/1967	0	487º
CREUSA ANTUNES DE CAMPOS	19.8**.***-5	138.***.***-97	23/06/1969	0	488º
SARA DOS SANTOS PAIVA	21.7**.***-8	141.***.***-01	14/06/1970	0	489º
ROBERTA AMARAL NOGUEIRA	20.4**.***-3	160.***.***-96	06/11/1970	0	490º
ADRIANA AP. FERREIRA ROCHA BARRETO	24.7**.***-7	138.***.***-85	08/07/1971	0	491º
REGINA APARECIDA CORREA	29.6**.***-9	259.***.***-78	28/07/1971	0	492º
RUTE DE OLIVEIRA BERNARDES	24.4**.***-9	231.***.***-17	16/08/1972	0	493º
LUCIANE DA SILVA SANTOS	25.6**.***-3	154.***.***-23	20/07/1973	0	494º
DEBORA APARECIDA OLIVEIRA MOTA	25.1**.***-8	176.***.***-33	15/08/1973	0	495º
AMANDA APARECIDA DE LIMA CAMARGO	27.3**.***-0	202.***.***-00	04/10/1973	0	496º
RENATA RIBEIRO	24.9**.***-1	141.***.***-77	30/12/1973	0	497º
SANDRA RENATA LEITE MACHADO	27.7**.***-1	160.***.***-93	05/06/1974	0	498º
SILVANA APARECIDA RAMOS RUIVO	28.7**.***-X	248.***.***-85	11/10/1974	0	499º
ROSELI DE MORAES MARIANO	24.7**.***-8	167.***.***-80	18/11/1974	0	500º
TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	27.5**.***-0	167.***.***-65	23/09/1975	0	501º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

SIMONE REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	27.2**.***-0	167.***.***-88	23/12/1975	0	502º
ANGELICA HIRATA DA SILVA	26.5**.***-X	203.***.***-14	25/12/1976	0	503º
SOLANGE FARIAS DA SILVA LIMA	34.7**.***-X	297.***.***-26	01/11/1977	0	504º
LUCILENE INACIO MASCHIETTO	32.4**.***-5	266.***.***-78	28/11/1977	0	505º
MONICA CRISTINA ALVES DA SILVA	33.4**.***-6	280.***.***-39	07/07/1978	0	506º
SALETE APARECIDA MORAIS DE R. MACHADO	36.9**.***-0	343.***.***-80	14/11/1978	0	507º
MIRIAM DE ALMEIDA SIQUEIRA	30.3**.***-7	295.***.***-55	31/01/1979	0	508º
JUSSERI APARECIDA PEREIRA	30.7**.***-7	295.***.***-70	21/05/1979	0	509º
ELIANE CRISTINA GUAZZELLI PAES	27.1**.***-9	215.***.***-89	07/07/1979	0	510º
ELAINE ANTUNES	32.6**.***-2	308.***.***-83	19/09/1979	0	511º
VANIA ELENA DE ALMEIDA	35.7**.***-1	215.***.***-48	23/11/1979	0	512º
KELLY CRISTINA DA SILVA CRUZ	30.7**.***-7	286.***.***-80	24/12/1979	0	513º
JANEIA APARECIDA CAETANO BATISTA	32.4**.***-7	287.***.***-79	18/02/1980	0	514º
DANIELLI IAPICHINI ROGEL	29.6**.***-X	280.***.***-50	07/04/1981	0	515º
DANIELE MOTA COUTO	42.6**.***-6	294.***.***-61	10/04/1981	0	516º
DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS	32.2**.***-3	294.***.***-60	26/09/1981	0	517º
ALIR ANE MORAES FIRMINO	50.1**.***-9	074.***.***-18	19/04/1982	0	518º
JOICE DE FATIMA BARROS CUSTODIO SANTOS	43.2**.***-8	366.***.***-00	13/05/1982	0	519º
JULIANA PINA MARTINS	28.3**.***-7	221.***.***-36	31/07/1982	0	520º
JULIANA DE FATIMA GOMES	33.0**.***-4	319.***.***-52	20/11/1982	0	521º
KARINA PAVANELLI AVOLIO	35.3**.***-2	294.***.***-38	28/02/1983	0	522º
ANGELA PRISCILA R. DA SILVA MARQUES	42.6**.***-2	334.***.***-50	31/05/1983	0	523º
TATIANA DE ALMEIDA TELES CORREA	40.3**.***-7	325.***.***-73	25/09/1983	0	524º
LUIZ FERNANDO CAMARGO DA COSTA	43.7**.***-7	328.***.***-46	17/04/1984	0	525º
JESSICA APARECIDA GRAÇA HAN-Y	41.0**.***-9	358.***.***-80	23/11/1984	0	526º
MARIANA APARECIDA LEITE DE CAMPOS LORÃO	40.2**.***-2	343.***.***-79	26/02/1985	0	527º
TATIANA APARECIDA TELES DE FARIA	40.2**.***-9	334.***.***-77	31/03/1985	0	528º
VANIA DE FATIMA BAPTISTA LOPES	41.4**.***-5	341.***.***-57	08/04/1985	0	529º
DAIANA DE JESUS ANTUNES	40.3**.***-2	329.***.***-14	23/08/1985	0	530º
LAURIANA BUENO DE CAMPOS TRENTIN	42.7**.***-8	338.***.***-61	22/10/1985	0	531º
LUCIANA MACEDO	40.3**.***-1	355.***.***-00	29/11/1985	0	532º
VALQUIRIA APARECIDA DE MORAES BARROS	42.4**.***-5	338.***.***-12	13/02/1986	0	533º
GLEICE RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	40.4**.***-0	335.***.***-06	26/04/1986	0	534º
BRUNA CRISTINA GONÇALVES RUIVO	45.2**.***-X	359.***.***-38	21/05/1986	0	535º
DIVA MARIA DOMINGUES DE PAULA SANTOS	41.1**.***-9	337.***.***-71	05/08/1986	0	536º
TAIS AP. RODRIGUES DE LIMA MEIRA	40.2**.***-8	352.***.***-99	28/08/1986	0	537º
ANDRE MARMO BICUDO MARTINS	43.0**.***-3	361.***.***-73	01/10/1986	0	538º
TATIANE DE FRANÇA NUNES JUIZ	41.4**.***-7	355.***.***-63	20/11/1986	0	539º
ANA PAULA MESSIAS LOPES	40.5**.***-6	368.***.***-90	03/01/1987	0	540º
ANGELINA VIDEIRA DOS SANTOS	40.5**.***-5	378.***.***-45	22/10/1987	0	541º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

JACIANE CRISTINA DOMINGUES PAQUES	40.5**.***-6	359.***.***-22	29/11/1987	0	542º
GISELE LEITE DOS SANTOS FURLAN	40.8**.***-2	362.***.***-22	28/02/1988	0	543º
FRANCINI BALTAZAR	43.5**.***-8	351.***.***-65	20/04/1988	0	544º
TALITA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	44.6**.***-5	379.***.***-10	16/05/1989	0	545º
PRISCILA CAVALCANTI MACIEL FERREIRA	44.5**.***-5	371.***.***-22	15/08/1989	0	546º
VALERIA CRISTINA MOTA RODRIGUES	46.1**.***-3	394.***.***-67	22/01/1990	0	547º
CLAUDIA FERNANDA FERREIRA CRAVO	48.5**.***-7	365.***.***-96	23/10/1990	0	548º
ALINE SOARES FRANCO DE M. TURELLI MARTINS	47.8**.***-1	355.***.***-57	21/04/1991	0	549º
ELIZIANE DO PRADO	49.6**.***-0	401.***.***-57	05/05/1991	0	550º
JAQUELINE DOMINGUES PEREIRA	49.4**.***-X	345.***.***-11	23/04/1992	0	551º
CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA SACCO	48.7**.***-0	402.***.***-64	27/08/1992	0	552º
RAQUELINE HENRIQUE SILVEIRA BIBIANO	49.5**.***-2	395.***.***-01	07/11/1992	0	553º
VIVIANE PEIXOTO DANTAS DE A. DO NASCIMENTO	48.7**.***-1	440.***.***-46	13/11/1992	0	554º
INGRYD CORREA MACHADO	48.9**.***-9	413.***.***-47	02/02/1993	0	555º
JESSICA MARIA GARCIA DA SILVA	48.8**.***-5	430.***.***-18	12/04/1993	0	556º
MELISSA FREITAS MACHADO	49.4**.***-7	417.***.***-12	28/11/1993	0	557º
LETICIA DOMINGOS PIRES RAMOS	41.2**.***-4	417.***.***-69	21/02/1994	0	558º
ANA DULCE BRISOLLA TOMAZ SEGATTO	40.3**.***-8	400.***.***-40	13/06/1994	0	559º
NATALI SILVEIRA BARROS	48.6**.***-2	443.***.***-35	25/04/1995	0	560º
ANDRESSA CAROLINE CARRIEL GALDO	45.5**.***-0	450.***.***-08	12/08/1995	0	561º
THAIS VITORIA DA SILVA	44.9**.***-2	434.***.***-43	07/10/1995	0	562º
GEOVANA FABRYNE DOS SANTOS RODRIGUES	35.3**.***-4	439.***.***-88	19/10/1996	0	563º
BRUNA MOREIRA PEIXOTO	52.9**.***-X	460.***.***-20	18/08/1997	0	564º
REBECA NIACHI DE OLIVEIRA	54.0**.***-5	441.***.***-74	19/08/1997	0	565º
VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS	54.4**.***-6	419.***.***-60	08/02/1998	0	566º
NAILA GABRIELA DE MATOS	43.0**.***-9	461.***.***-00	26/03/1998	0	567º
ANA CAROLINA LIMA SANTOS	55.8**.***-2	361.***.***-06	21/05/1998	0	568º
ANA LAURA LEME BUENO	45.3**.***-6	479.***.***-64	10/06/1998	0	569º
JOSIANE DE OLIVEIRA EZEQUIEL COSTA	59.2**.***-4	481.***.***-76	13/07/1998	0	570º
JAINE APARECIDA DE ALMEIDA CARMO	54.5**.***-6	491.***.***-84	16/10/1998	0	571º
ANA CAROLINE ALVES RIBEIRO	56.9**.***-2	381.***.***-00	24/06/1999	0	572º
EMILY LAIS PEREIRA GONÇALVES	59.6**.***-2	485.***.***-63	25/02/2000	0	573º
MARIA EDUARDA AMARAL REIS	58.0**.***-2	476.***.***-00	19/06/2000	0	574º
MARIA VITORIA DE ALMEIDA PATRICIO DE LIMA	58.1**.***-4	477.***.***-03	15/11/2000	0	575º
STHEFANY APARECIDA FABIANO MATSURA	54.5**.***-6	479.***.***-85	08/03/2001	0	576º
LENEDY AMABILI R. DO ESPIRITO SANTO	59.2**.***-2	490.***.***-04	07/04/2001	0	577º
ISABELLY VITORIA SOTER SANTOS	38.5**.***-0	511.***.***-08	23/08/2001	0	578º
GIOVANA MACHADO MARTINS	59.5**.***-4	493.***.***-27	07/01/2002	0	579º
BIANCA PASCHOAL LEITE	58.4**.***-8	507.***.***-56	20/01/2002	0	580º
ANA LUIZA NOGUEIRA MARTINS	54.1**.***-4	509.***.***-97	19/03/2002	0	581º

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

ISABELE VITORIA BORGES DE ALMEIDA	*56.4**.***-X*	*510.***.***-62*	*27/05/2002*	*0*	*582º*
GABRIELLA HIDEKO BAER NAVARRO	*50.2**.***-7*	*495.***.***-42*	*03/09/2002*	*0*	*583º*
NATHALIA GIOVANA CHAIM TERRA	*50.1**.***-9*	*386.***.***-94*	*30/12/2002*	*0*	*584º*
ALEYNE NATIELLE PAULINO DE OLIVEIRA	*63.9**.***-9*	*536.***.***-19*	*25/05/2003*	*0*	*585º*
MELYSSA FABIANE DE OLIVEIRA	*57.9**.***-9*	*474.***.***-73*	*20/08/2003*	*0*	*586º*

2 - As demais listas continuam com o mesmo teor sem nenhuma alteração.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Comunicado, que fica à disposição pela Internet no endereço www.itapetininga.sp.gov.br e no Semanário Oficial de Itapetininga, visando atender ao restrito interesse público.

08 de agosto de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal de Itapetininga

Ragnar Orlando Hammarstrom
Secretário Municipal de Educação

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 254, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Acresce e cria cargos no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, incluindo atribuições ao Anexo V da Lei Municipal nº 4.497, de 31 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários e a Evolução Funcional dos Funcionários Públicos Municipais de Itapetininga, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo)

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Anexo II-A do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo Especial – Parte Permanente do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 4.497, de 31 de janeiro de 2001, com as alterações posteriores, os cargos abaixo relacionados:

Qtd.	Denominação	Grupo	Requisito p/ Provimento	Carga Horária
100	Agente de Desenvolvimento Escolar I	1	Ensino Médio Completo	40 horas semanais

Art. 2º Ficam acrescidos ao Anexo II do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – Parte Permanente do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 4.497, de 31 de janeiro de 2001, com as alterações posteriores, os seguintes cargos:

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisito p/ Provimento	Carga Horária
2	Eletricista	07	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais

Art. 3º Fica criado no Anexo II do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – Parte Permanente do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 4.497, de 31 de janeiro de 2001, com as alterações posteriores, o seguinte cargo:

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisito p/ Provimento	Carga Horária
5	Tradutor e Intérprete de Libras	11	Curso superior completo de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa; ou em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras; ou em Letras – Libras; ou Curso superior em outras áreas de conhecimento, com diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em tradução e interpretação de Libras; e certificado de aprovação em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.	30 horas semanais

Parágrafo único. Aplica-se aos cargos criados neste artigo o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 131, de 28 de julho de 2017.

Art. 4º Fica retificada a quantidade de vagas dos cargos efetivos de Agente de Desenvolvimento Escolar I (CBO) 2394-15 e de Eletricista (CBO) 9511-05, com a alteração dos quadros constantes do Anexo V da Lei Complementar nº 4.497, de 31 de janeiro de 2001, unicamente quanto aos referidos cargos, mantidas as demais disposições inalterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*.....*

.....

Grupo	*Denominação*	*Qtd.*	*Requisito p/ Provimento*	*Carga Horária*
1	*Agente de Desenvolvimento Escolar I*	*766*	*Ensino Médio Completo*	*40 horas semanais*

*Atribuições do Cargo Efetivo de **Agente de Desenvolvimento Escolar I** - (CBO) - 2394-15*

Atuar nas diversas unidades escolares, que possuem berçário e mini-maternal, efetuando serviços de limpeza e higiene da criança, fornecendo alimentação, participando de atividades recreativas etc., a fim de promover o bem estar da criança. Efetua a higienização das crianças, preparando e dando banhos, trocando fraldas e roupas. Alimenta criança, conforme horários pré-estabelecidos, dando mamadeira, papinhas, sucos, frutas, almoço e jantar etc. Acompanha as crianças para realização das necessidades fisiológicas, efetuando e ensinando maneiras e hábitos de higiene. Acompanha o estado de saúde das crianças, observando a ocorrência de febre, vômitos, diarreias e etc, comunicando o fato à chefia para as devidas providências. Participa de atividades recreativas com as crianças, orientando ou ensinando-as quanto ao tipo de brinquedo ou brincadeira. Efetua a entrega das crianças aos pais ou responsáveis, relatando sua rotina diária e possíveis ocorrências, a fim de tomarem as medidas necessárias. Executa outras tarefas correlatas.

.....

.....

Ref.	*Denominação*	*Qtd.*	*Requisito p/ provimento*	*Carga Horária*
7	*Eletricista*	*13*	*Ensino Fundamental Incompleto*	*40 horas semanais*

*Atribuições do cargo efetivo de **ELETRICISTA** (CBO) 9511-05*

Montar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar as condições de funcionamento regular e permanente da aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade; Fazer a instalação, reparo ou substituições de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores; Reparar a rede elétrica, conservando ou substituindo peças e conjuntos; Fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos; Efetuar ligações de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; Substituir ou reparar

refletores e antenas; Instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária; Executar trabalhos em rede telefônica; Manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados a sua disposição; Proceder a instalação e manutenção de semáforos; Elaborar o orçamento de material elétrico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário; Executar outras funções correlatas determinadas pela autoridade superior.

.....

.....

.....”

Art. 5º Ficam incluídas no Anexo V da Lei Municipal nº 4.497, de 31 de janeiro de 2001, com alterações posteriores, as atribuições do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras:

“ANEXO V

.....

.....

.....

.....

Ref.	*Denominação*	*Qtd.*	*Requisito p/ Provimento*	*Carga Horária*
11	*Tradutor e Intérprete de Libras*	*5*	*Curso superior completo de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa; ou em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras; ou em Letras – Libras; ou Curso superior em outras áreas de conhecimento, com diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em tradução e interpretação de Libras; e certificado de aprovação em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.*	*30 horas semanais*

Atribuições do Cargo Efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras - (CBO) – 2614-25

Traduzir e interpretar a Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa, em diversos contextos, como aulas, palestras, reuniões, eventos, etc; garantir a compreensão mútua entre surdos e ouvintes; adaptar a linguagem utilizada para o contexto e o público-alvo, garantindo a clareza e a precisão da mensagem; apoiar a comunicação em processos seletivos, concursos públicos e outras situações que envolvam a interação entre surdos e ouvintes; atuar com ética, sigilo profissional e respeito a cultura surda; manter a imparcialidade e fidelidade aos conteúdos traduzidos; manter-se atualizado sobre novos sinais, tecnologias e terminologias em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); promover a conscientização sobre a cultura surda e a importância da inclusão; participar de atividades, eventos e capacitações,

quando determinado pela Administração Municipal, assim como participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos; atuar na área do Sistema Municipal de Ensino: acompanhando alunos surdos em atividades escolares, garantindo o acesso ao conteúdo e a adequada participação em sala de aula; estabelecendo a intermediação comunicativa entre os usuários da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e os de Língua Oral (Língua Portuguesa) no contexto escolar, traduzindo e interpretando as aulas, com o objetivo de assegurar o acesso dos surdos à educação; esclarecendo e apoiando os professores no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando os professores, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos; traduzindo todas as questões da avaliação, da Língua Portuguesa escrita para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois neles, quando necessários, dizem respeito somente ao professor regente; auxiliando os alunos, durante a avaliação e realização das atividades em sala, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico e contexto; buscando, quando necessário, o auxílio do professor regente antes, durante e após as aulas com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação; estimulando a relação direta entre alunos surdos e professor regente, ou entre alunos surdos e outros praticantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes; oferecendo ao professor regente, quando este solicitar, um retorno do processo de ensino e aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos; informando ao professor regente as particularidades dos surdos, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares; exercer outras atividades correlatas."

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos oito dia de agosto de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 255, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar n° 3, de 10 de dezembro de 1998, que estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério municipal de Itapetininga e sobre alteração dos anexos II e III da Lei Complementar nº 21, de 5 de outubro de 2007, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo)

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 10 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Para efeito deste Estatuto, são abrangidos os cargos de Supervisor de Ensino, Diretor de Educação Básica, Professor de Educação Básica I e II, com atuação no Ensino Infantil e Fundamental, Coordenador Técnico Pedagógico, Professor de Educação Física e Professor de Atendimento Educacional Especializado, que desenvolvam atividades de ministrar, planejar, executar, avaliar, dirigir, orientar, coordenar e supervisionar o ensino."

Art. 2º Fica acrescido o item 6 ao inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 3, de 10 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....
I - .....
1. .....
2. .....
3. .....
II - .....
1. .....
2. .....
3. .....
4. .....
.....
a) .....

b) .....

.....

a) .....

b) .....

5. .....

6. Professor de Atendimento Educacional Especializado - faixa salarial 04.

§ 1º .....

§ 2º .....

Art. 3º Fica alterado o inciso III e acrescido o inciso V ao artigo 5º da Lei Complementar nº 3, de 10 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 5° .....

I - .....

II - .....

III - Professor de Educação Básica - nas classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

IV - .....

V - Professor de Atendimento Educacional Especializado – nas classes de Educação Especial."

Art. 4º Fica acrescido o inciso VI ao artigo 6º da Lei Complementar nº 3, de 10 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 6° .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - Professor de Atendimento Educacional Especializado – Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização na área da educação especial ou correlata com no mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas.

§ 1º .....

§ 2º ....."

Art. 5º Fica acrescido o inciso VII ao artigo 15 da Lei Complementar nº 3, de 10 de dezembro de 1998, com a seguinte redação

"*Art. 15 .....*

I - .....

a) .....

b) .....

II - .....

a) .....

b) .....

III - .....

a) .....

b) .....

c) .....

IV - .....

a) .....

b) .....

V - .....

a) .....

b) .....

VI - .....

VII - jornada básica para professores que atuam na Educação Especial:

a) 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades com alunos, sendo 20 (vinte) horas em atendimento individualizado em sala de recurso e as 5 (cinco) horas restantes de visitas na sala regular;

b) 12,5 (doze e meia) horas semanais de trabalho pedagógico, das quais 3 (três) horas serão cumpridas em atividade coletiva na escola sede, 3 (três) horas no DEISA (Departamento de Educação Inclusiva e Suporte a Aprendizagem), 3 (três) horas para planejamento, construção de materiais ou atendimento aos pais a serem cumpridas na escola sede e 3,5 (três e meia) horas em local de livre escolha do professor.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....”

Art. 6º O parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar nº 3, de 10 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 30 .....*

Parágrafo único. Por se tratarem de áreas de atuação diferentes, os professores de Educação Física e de Educação Especial participarão de Concurso de Remoção próprios de sua área de atuação.”

Art. 7º Fica incluído ao Anexo II da Lei Complementar nº 21, de 5 de outubro de 2007, com aas alterações que lhes foram introduzidas posteriormente, as atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado.

"ANEXO II

.....

.....

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

1. identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;

2. elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

3. organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

4. acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

5. estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

6. orientar professores e famílias sobre recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

7. ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

8. estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;

9. estabelecer articulação com os professores da sala de aula regular, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;

10. participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pela escola e/ou deisa e pela secretaria municipal de educação;

11. acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula do ensino regular, bem como a outros ambientes da escola;

12. participar dos conselhos de classe, reuniões de professores, reuniões de pais da escola e outras atividades pedagógicas da escola, sempre com anuência do diretor da unidade escolar e da direção do deisa;

13. promover atividades e espações de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros;

14. elaborar relatório bimestral e anual das atividades realizadas no a.e.e., com critérios definidos pela secretaria municipal de educação;

15. atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;

16. cumprir com o horário homologado pelo deisa e secretário municipal de educação;

17. viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar para sanar as dificuldades de aprendizagem;

18. colaborar com a pesquisa e aplicação de estratégias para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

19. promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;

20. direcionar estratégias de acompanhamento aos estagiários e demais profissionais de apoio;

21. participar da elaboração de projeto político pedagógico e regimento escolar;

22. zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;

23. elaborar o paee (plano de atendimento educacional especializado) também de natureza pedagógica, documento obrigatório que deve ser continuamente atualizado e conter: registro do estudo de caso do estudante com deficiência; definição de materiais e recursos para eliminar ou minimizar as barreiras no contexto educacional; avaliação da necessidade e disponibilização de recursos de tecnologia assistiva e comunicação aumentativa e alternativa; avaliação da necessidade de oferta de profissionais de apoio escolar, intérprete de libras e guia-intérpretes; e demandas para rede de proteção social e articulação intersetorial;

24. outras atividades correlatas."

Art. 8º Ficam criados no quadro de pessoal de provimento efetivo, Anexo III, instituído pela Lei Complementar nº 21, de 5 de outubro de 2007, com as alterações que lhes foram introduzidas posteriormente, os cargos a seguir relacionados:

Qtd.	***Denominação***	***Faixa Sal.***	***Requisito***
40	*Professor de Atendimento Educacional Especializado*	*04*	*Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com*

			especialização na área da educação especial ou correlata com no mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos oito dia de agosto de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

ADITIVO 01 - CONTRATO 177/2024. CONTRATADA: JMG ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO ELETRONICO 92/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS ELEVADORES LOCALIZADO NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) – CONTRATO. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 5,32% sobre o valor do item 1. VALOR TOTAL: R$ 5.940,00. ASSINATURA: 21.07.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. Walkyria Tavares Vieira de Andrades. Secretária de Trabalho e desenvolvimento econômico. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 04 - CONTRATO 160/2021. CONTRATADA: COOK SHALLOM LTDA ME. PREGÃO PRESENCIAL 49/2021. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CUBA PARA OS PACIENTES DOS CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 5,32% sobre o valor do item 1. VALOR TOTAL: R$ 252.360,00. ASSINATURA: 24.06.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia De Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 71/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ARLA- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. DETENTORA: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL – ITENS: 1 e 2. ASSINATURA: 23.07.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Bruno Brisola Casabona Castilho. Secretário de Trânsito. Marco Aurélio Mariano da Silva. Secretário de Serviços Públicos. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO DA ATA 75/2024. DETENTORA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA ME. DETENTORA: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP. DETENTORA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA. DETENTORA: CEPALAB LABORATORIOS S.A. PREGÃO ELETRÔNICO 104/2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE - PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. PRORROGAÇÃO: 1 ANO. ASSINATURA: 29.07.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores. Solange Dionizia De Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADT ATA 144/2024. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA DETENTORA. ASSINATURA: 30.07.2025. PREGÃO ELETR. 186/2024. OBJ: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. FUNDAMENTO LEGAL: 137, III da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. Solange Dionizia De Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO DA ATA 41/2025. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA DETENTORA. ASSINATURA: 30.07.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Solange Dionizia De Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO DA ATA 166/2024. DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA DETENTORA. ASSINATURA: 30.07.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 193/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Solange Dionizia De Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 03 - CONTRATO 122/2022. CONTRATADA: MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES PARA AS LINHAS: SOROCABA E MULTIRÃO - NOS TERMOS DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 147/14) - SECRETARIA DE SAÚDE. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. VALOR TOTAL: 177.300,00. ASSINATURA: 31.07.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia De Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO ATA 7/2025. CONTRATADA: JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA. PREGÃO ELETRONICO 255/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAFÉ DA MANHÃ, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: de 24,0618101545254% dos itens 10 e 23, alterando o valor unitário de R$ 4,53 para R$ 5,62. ASSINATURA: 03.07.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Karen Graziela Pinheiro Marques. Secretária de Governo e da Casa Civil/. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde/ Juraci de Proença Soares Sobrinho. Secretário de Adm./ Reginaldo Mendes da Costa. Secretário de Esporte, Lazer E Juventude. Marco Aurelio Mariano da Silva. Secretário de Serviços Públicos. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 05 - CONTRATO 156/2021. CONTRATADA: GASTRONEW ASSOCIADOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL 21/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. REAJUSTE: Aplica-se o IPCA de 5,53 % sobre os valores dos itens 1 AO 4. VALOR TOTAL: R$ 469.858,62. ASSINATURA: 04.06.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Solange Dionizia De Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO DA ATA 131/2024. DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO 206/2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ORIUNDOS DO NUCLEO APOIO TÉCNICO ÀS DEMANDAS DO SUS - PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALTERAÇÃO: Troca de marca do item 19. ASSINATURA: 29.07.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 148/2025- CONTRATADA: DIKABEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. VALOR TOTAL R$ 55.903,04. INEXIGIBILIDADE 57/2025. OBJETO: ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROGRAMA DE VISITAS GUIADAS AO CRIATÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA, COM WORKSHOPS EDUCATIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

E TURISMO. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 31.07.2025. Rafael Corrêa Batista. Secretário de Cultura e Turismo. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 86/2025- CONTRATADA: NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR R$ 2.238,75. DISPENSA 21/2025. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA VIVA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº3.784 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26.06.2025. Solange Dionizia De Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO DA ATA 9/2025. DETENTORA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO 305/2024. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ORIUNDOS DO NUCLEO APOIO TÉCNICO ÀS DEMANDAS DO SUS - PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALTERAÇÃO: Troca de marca do item 33. ASSINATURA: 30.07.2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 034/2025. A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época. Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n. º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos pelo parecer de nº 2311/2025, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE BASICA DE SAUDE O PERÍODO APROXIMADO DE 3 MESES.. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. A REQUISIÇÃO DE Nº 11.512-11754 /2025 E DA COTAÇÃO DE PREÇO 602/2025 QUE COMPÕE O PROCESSO, AS EMPRESAS JULGADAS PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE: EMPRESA: ALFALAGOS LTDA. CNPJ: 05.194.502/0001-14 TOTAL: R$ 28.770,00(Vinte e Oito Mil, Setecentos e Setenta Reais) EMPRESA: JOSE CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 14.779.687/0001-10 TOTAL: R$ 39.949,00(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais) EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 75.014.167/0001-00 TOTAL: R$ 74.700,00(Setenta e Quatro Mil e Setecentos Reais) Total R$ R$ 143.419,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS). Itapetininga, 6 de agosto de 2025. SOLANGE DIONÍSIA DE BARROS OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059 – Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: 92.781.335/0001-02 no TOTAL de: R$ 17.699,30 (Dezessete mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), de acordo com a Requisição de Compras nº 10904/2025; em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e de acordo com o parecer Nº 2256/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I , da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 04 de agosto de 2025 BENEDITO TADEU GALENDE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar as empresas: EMPRESA: MARCOS ROGERIO DE CAMPOS LIMA, CNPJ: 50.784.201/0001-03, TOTAL: R$ 71.400,00(Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais); EMPRESA: SILVIA ADRIANA ESTANISLAU LIMA, CNPJ:

61.537.385/0001-15, TOTAL: R$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais), de acordo com a Requisição de Compras nº 3431/2025; em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 01 de agosto de 2025. Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni Secretária Municipal de Assistência Social TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2025. Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar as empresas: EMPRESA: GABRIELE APARECIDA MEDEIROS MORAIS PRESTES BARBOSA, CNPJ: 61.703.428/0001-95, TOTAL: R$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais); EMPRESA: ISABELLA KLETTINGER DOMINGOS, CNPJ: 60.471.979/0001-08, TOTAL: R$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais); EMPRESA: MATEUS SILIONI DOS SANTOS, CNPJ: 61.523.652/0001-03, TOTAL: R$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais), de acordo com a Requisição de Compras nº 3428/2025; em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações. Itapetininga, 01 de agosto de 2025. Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni Secretária Municipal de Assistência Social

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 76/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA - Itens: 6, 13 CNPJ: 53.968.717/0001-98 TOTAL: R$ 5.910,00(Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais) EMPRESA: MNP CUSTODIO COM DE PROD HOSP EIRELI- Itens: 3, 4, 5 CNPJ: 03.402.979/0001-12 TOTAL: R$ 127.800,00(Cento e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)EMPRESA: RC ELETRICA PROJ E INST ELÃTRICAS LTDA- Itens: 1, 2, 7 CNPJ: 14.760.660/0001-85 TOTAL: R$ 10.749,00(Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais) EMPRESA: SAUDE BRASIL IMPORTAÃÃO E EXPORTAÃÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Itens: 8, 9, 10, 11, 12, 14 CNPJ: 44.598.531/0001-01 TOTAL: R$ 54.766,40(Cinqüenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) ITAPETININGA, 6 de Agosto de 2025. RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REF: ESCLARECIMENTO E COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 097/2025. Em atenção a solicitação de esclarecimento enviada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme consta em nosso sítio eletrônico, informamos que o esclarecimento, encontra-se disponível na plataforma do ComprasBR. Itapetininga, 08 de agosto de 2025. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO; ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 11/08/2025. Itapetininga, 08 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 11/08/2025. Itapetininga, 08 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 12/08/2025. Itapetininga, 08 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO - SECRETARIA DA SAÚDE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site:

www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 12/08/2025. Itapetininga, 08 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2025

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 12/08/2025. Itapetininga, 08 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2025

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES DO SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RE-SERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 12/08/2025. Itapetininga, 08 de agosto de 2025. – Departamento de Licitação. EDITAL DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2025

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA MONTAGEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/08/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2025 às 09h00min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 11/08/2025. Itapetininga, 08 de agosto de 2025. Mario Sergio de Castro Junior - Pregoeiro.

EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2025

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Os interessados deverão protocolar o ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, contendo os documentos estabelecido no edital, presencialmente no Atende Fácil, localizado no Paço Municipal (Praça dos Três Poderes, nº 1.000), no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, endereçados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 11 de agosto de 2025. Alternativamente, a documentação poderá ser enviada por e-mail para: servicospublicos@itapetininga.sp.gov.br, sendo obrigatório constar no assunto da mensagem o seguinte título: CREDENCIAMENTO 15/2025 – [Nome da Empresa]. A Íntegra do edital ficar· disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no Ícone Chamada Pública. Itapetininga, 08 de agosto de 2025 - Mario Sergio de Castro Junior - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

PORTARIA N° 105/2025

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, usando das atribuições que o cargo lhe confere, especialmente ante o disposto no Decreto 1430 de 16 de novembro de 2.015, **RESOLVE:**

Instaurar procedimento de SINDICÂNCIA, para apurar os fatos relatados nos Requerimentos **37089/2025, 41539/2025, 32808/2025 e 34948/2025,** em Sindicância n°. **12/2025,** determinando a respectiva Comissão sejam tomadas todas as providências que se fizerem necessárias para que, respeitadas as normas vigentes, apresentem relatório no prazo legal, fazendo publicar a portaria de instauração.

Itapetininga, 8 de agosto de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

SINDICÂNCIA N° 12/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída por força da Portaria n° 17 de 11 de janeiro de 2024, em atenção ao Requerimento **37089/2025, 41539/2025, 32808/2025 e 34948/2025,** assim como nos termos do artigo 241, e seus parágrafos, da Lei Complementar n°. 26 de 27 de junho de 2008, instaura o presente processo administrativo de sindicância para apuração das responsabilidades mencionadas no referido requerimento, tendo como interessada a Municipalidade de Itapetininga.

Itapetininga, 8 de agosto de 2025.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 474, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **12 de agosto de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **5/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:– **PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SELMA APARECIDA CAMARGO	261ª

Art. 2º Fica convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no dia **11 de agosto de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 475, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em estágio probatório o concursado, a partir de **13 DE AGOSTO DE 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público nº **01/2023**, devidamente homologado, no cargo abaixo relacionado:-

Cargo:– **MOTORISTA - CATEGORIA "D"**

NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO DE OLIVEIRA DOMINGUES	27ª

Art. 2º Fica convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, até o prazo estabelecido no art. 60 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008, para assinatura da posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 476, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em estágio probatório o concursado, a partir de **13 DE AGOSTO DE 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público nº **01/2023**, devidamente homologado, no cargo abaixo relacionado:-

Cargo:– **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MATHEUS MARIANO DE ALMEIDA	7ª

Art. 2º Fica convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, até o prazo estabelecido no art. 60 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008, para assinatura da posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 477, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **12 de agosto de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **3/2025**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:– **MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE CARLOS TEIXEIRA	1ª
REGINALDO RODRIGUES MONTEIRO	3ª
AMAURY GARCIA PORTO JUNIOR	4ª
ANTONIO CARLOS BARBOSA	5ª
ELI DO CARMO	7ª
ARLEANDO FERREIRA DA SILVA	8ª
WALDECI ANTÔNIO DE CAMPOS	10ª
DARCI RODRIGUES DE QUEIROZ	11ª
MARCELO DE JESUS MARIANO	18ª
ANTONIO MARCELINO PAULINO CRAVO	35ª
FABRICIO DE CAMPOS TERRA	38ª

Art. 2º Ficam convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no **dia 11 de agosto de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 49883/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Joyce Sebastiana de Oliveira Bernal, Agente de Desenvolvimento Escolar II, Grupo 01-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/08/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 479, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 49880/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, o servidor Paulo Henrique dos Santos, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/08/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 480, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 47446/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Areana Diogo Nascimento Mendonça, Médica Ginecologista/Obstetra, Ref. 01-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/08/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 481, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo de nº 49009/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir a pedido, o senhor Marcelo de Oliveira Pereira, Agente de Desenvolvimento Escolar I – Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 482, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo de nº 47663/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir a pedido, o senhor João Manoel Galdino de Oliveira, Agente de Desenvolvimento Escolar I – Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2025, a partir de 28/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 483, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 49212/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a Senhora Sara Gabriele Ramos Viana Domingues, Bolsista do Programa Guarda Aprendiz, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 484, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 48766/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a Senhora Jhossily Cristini de Oliveira, Bolsista do Programa Guarda Aprendiz, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 485, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 49626/1/2025 e Memorando DRH nº 454/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, por término de contrato, os servidores abaixo relacionados, contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 06/2023, para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, a partir de 11/08/2025.

NOME	CARGO
WALDECI ANTONIO DE CAMPOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
REGINALDO RODRIGUES MONTEIRO	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
AMAURY GARCIA PORTO JUNIOR	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
ANTONIO CARLOS BARBOSA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
ELI DO CARMO	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
MARCELO DE JESUS MARIANO	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
ARLEANDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
FABRICIO DE CAMPOS TERRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
DARCI RODRIGUES DE QUEIROZ	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 486, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 46694/1/2025, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Samantha Galão Figueiredo de Carvalho, Supervisora de Ensino, Faixa 06-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 487, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo nº 48927/1/2025 e Memorando Interno/GTS nº 274/2025 da Secretaria Municipal de Trânsito, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, do Programa Guarda Aprendiz, nos termos da Lei Complementar nº 223, de 18 de dezembro de 2023 e Decreto nº 2.653, de 27 de novembro de 2023, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - Luiz Fernando Rosa;
II - Karoline de Moura Toledo;
III - Maria Júlia de Oliveira;
IV - Vanessa Trigo Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 488, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 49405/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, da servidora Cleonice Augusta de Oliveira, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/08/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 297, de 9 de maio de 2025, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 489, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 48988/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, do servidor Robson dos Santos Souza, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/08/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 112, de 21 de fevereiro de 2025, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 490, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 349, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 491, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 47838/1/2025, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Geni Paula da Silva Camara, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 492, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 49262/1/2025, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Fabiana Martins Procópio Carneiro, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 493, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando DRH nº 465/2025 da Divisão de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Tornar nula a admissão das candidatas abaixo relacionadas, ao emprego de Agente de Desenvolvimento Escolar I, conforme disposto na Portaria nº 460, de 1º de agosto de 2025, em razão de não ter assumido o cargo dentro do prazo legal.

NOME	CARGO
JENIFFER VITÓRIA DE PROENÇA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I
BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I
ANA PAULA FELIZ SIMONASSI RAGAZZINI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I
TAINÁ APARECIDA SAVAZI PIMENTA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE LIMPEZA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP
EDITAL N.º 15/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA, atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissional para atuar como AUXILIAR DE LIMPEZA, faz saber a abertura de inscrição para preenchimento de 01 (uma) vaga para a referida função.

1 – OBJETIVOS

Auxiliar de Limpeza – Realizar a higienização e limpeza dos setores da instituição, removendo o pó de móveis, paredes, portas, janelas e equipamentos, espanando-os, limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar a boa aparência e higiene dos locais; limpar os pisos dos corredores, salas de aula, pátio, refeitório, dentre outros setores; fazer a limpeza e higienização dos banheiros, limpando-os e lavando-os com água e produtos químicos e reabastece-los de papel sanitário, toalhas, álcool em gel e sabonetes, para conservá-los em boas condições de uso e higiene.

2 – DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever a presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:
a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 21 anos completos;
c) ser do sexo feminino;
d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
e) ter ensino fundamental completo;
f) atuar na área com exigência de no mínimo 01 (um) ano de experiência.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, localizada à Rua Vereador Evilásio Massaine Pires, n.º 1220 – Vila Paulo Ayres – Itapetininga/SP.
Período: 11 a 15 de agosto de 2025
Horário: 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30
3.2. No ato da inscrição o candidato preencherá a Ficha de Inscrição devidamente acompanhada de **CÓPIA** dos seguintes documentos:
a) RG identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento de identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Cópia da Carteira de Trabalho – Física ou Digital;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

d) Comprovante de residência;
e) Comprovante de experiência de trabalho;
f) Título de Eleitor;
g) Currículo Atualizado.
Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.

4 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
4.1.1. O processo de seleção se dará em duas (02) etapas:
a) Análise de currículo pela equipe da Comissão Técnica de Seleção nomeada;
b) Entrevista/Dinâmica.
4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR
4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo III deste Edital, atualizados e comprovados.
4.2.3. Somente serão aceitos títulos relacionados no Anexo III, observando o limite de pontos nele contido.
4.2.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital.
4.2.5. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A – no Anexo III deste Edital, o candidato deverá comprovar com certificação reconhecida;
4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e instituições competentes e/ou declaração caso cursando a graduação devidamente assinada;
4.2.7. Os certificados/ declarações referentes aos títulos relacionados na alínea "c" no Anexo III deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária;
4.2.8. O candidato deverá apresentar uma cópia, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;
4.2.9. Não serão recebidos os documentos originais;
4.2.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital;
4.2.11. Cada título será considerado uma única vez, com exceção do curso na área pretendida;
4.3. DA ENTREVISTA:
4.3.1. A abordagem da entrevista discorrerá sobre temas e experiências relacionadas à função a qual está concorrendo
4.3.2. A pontuação do candidato resultará na dinâmica desenvolvida durante a entrevista e poderá chegar até sessenta (60) pontos.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

5.1. Este Edital trata-se de um processo Seletivo Classificatório, sendo assim todo o candidato que cumprir com as exigências estabelecidas, irá obter pontos válidos para sua classificação neste processo seletivo simplificado;
5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, o escore final será resultante do total de pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo simplificado nos termos deste Edital;
5.3. Em caso de empate, atende-se o seguinte critério:
O candidato que obtiver a maior pontuação na entrevista e dinâmica apresentada para a Comissão (a somatória dos critérios avaliados)

6 – DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;
6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser na Entidade, situada à Rua Evilásio Massaine Pires n.º 1220 –Vila Paulo Ayres – CEP 18.212-200, nesta cidade.

7 – DOS ANEXOS

7.1. ANEXO I – CRONOGRAMA.
7.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DO CARGO OFERECIDO, NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.
7.3. ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO.
7.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.
7.5. ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO.
7.6. ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO.

8 – DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

8.1. Será excluído da seleção o candidato que:
a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem todos os requisitos fixados neste Edital;
b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório, inclusive a participação na entrevista agendada no ato da inscrição;
c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato em qualquer das etapas do presente processo seletivo.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

9 – DAS CONDIÇÕES FINAIS DA SELEÇÃO

a) Não será admitida inscrição condicional;
b) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data da contratação, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não considerando qualquer situação adquirida após esta data;
c) O profissional que for contratado para a função de Auxiliar de Limpeza deve declarar no ato da contratação ter disponibilidade para trabalho referente ao anexo II, sendo a carga horária no período diurno ou conforme necessidade do projeto;
d) O profissional contratado será lotado para atender as demandas referentes ao atendimento de beneficiários do projeto social desenvolvido na Entidade e ter disponibilidade para reuniões quando convocados;
e) O presente EDITAL tem validade de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a partir da data desta publicação;

Itapetininga, 09 de agosto de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	**09 de agosto de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Inscrições	**11 a 15 de agosto de 2025**	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Análise Curricular	**18 de agosto de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Entrevistas e Dinâmica Individual	**19 de agosto de 2025** (apenas os selecionados serão contactados para informar sobre a entrevista)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Resultados da Análise Curricular e Entrevista	**23 de agosto de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Recursos	**25 e 26 de agosto de 2025**	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Resultados dos Recursos	**30 de agosto de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Classificação Final	**30 de agosto de 2025**	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, ESTIMATIVA DO NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO EM REGIME C.L. T (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS).

CARGO	ESTIMATIVA DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE LIMPEZA	01 (UMA)	Ensino Médio Completo	44 horas	C.L.T.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado do Ensino Médio	12,0	12,0
B	Experiência na área	12,0	12,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	6,0	6,0
D	Conhecimentos de Informática	10,0	10,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	60,0
TOTAL			100,0

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____ tenho disponibilidade de trabalho para o cargo de _____, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para trabalhar na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, inclusive aos sábado e domingo quando for devidamente convocado com antecedência. Entre os dias da semana disponíveis estão: de segunda à sexta das 07h00 às 12h00/13h15 às 17h00. Tenho disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e planejamentos quando for devidamente convocado. Por ser verdade, coloco-me à disposição.

Itapetininga, _____ de _____ de 2025.

Nome:

RG:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Município Sede: Itapetininga/SP		
Número de Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Sexo: ( ) F ( ) M	Data de Nascimento:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional: Série:	UF:	Data de Expedição:
Certificado de Reservista:		
Endereço:		N.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: Celular:	Email:	
Filiação Nome da Mãe: Nome do Pai:		
Escolaridade: ( ) Ensino Médio	( ) Magistério	( ) Ensino Superior
Formação:	( ) Pós Graduação:	
Curso:	( ) Conhecimento em Informática	
Qual?	( ) Experiência Comprovada:	
Outro Vínculo: ( ) Sim ( ) Não Função:	Local: Tempo de Serviço:	
Cargo a Concorrer: ( ) Auxiliar de limpeza	É portador de Deficiência? Qual? ( ) Sim ( ) Não	

TERMO DE ACEITE PARA O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS:

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o usuário concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica determinada nesse processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao aceitar o presente termo, o usuário consente e concorda que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

como realize o tratamento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

O **Término do tratamento de dados** ocorrerá nas seguintes hipóteses: **I -** verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
II - fim do período de tratamento;
III - comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento conforme disposto no § 5º do art. 8º da LGPD, resguardado o interesse público; ou
IV - determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto na LGPD.

Itapetininga, _____ de _____ de 2025.

_____ _____

Responsável pela Inscrição **Candidato**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA

RECURSO

Nome do Candidato:

N.º de Inscrição:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

Eu, _____, como candidato ao Processo Seletivo Simplificado Da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA, para o cargo de _____,

Solicito a revisão de minha pontuação na etapa de _____,

Sob os seguintes argumentos e fundamentos:

Itapetininga, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher corretamente o formulário de recurso;
2. Apresentar fundamentos e argumentos claros e concisos;
3. Após preencher o recurso guarde comprovante de protocolo.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP
E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PSICÓLOGO (A)
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP
EDITAL N.º 04/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato: Ingrid Victoria Santos de Barros

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação	15,0	15
B	Experiência na área	10,0	8
C	Pós graduação em TEA	10,0	10
D	Conhecimento de Informática	5,0	5
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	56
TOTAL			**94**

Candidato: Natália Cristiane de Almeida

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação	15,0	15
B	Experiência na área	10,0	8
C	Pós graduação em TEA	10,0	10
D	Conhecimento de Informática	5,0	5
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	53
TOTAL			**91**

Candidato: Vitor Manoel Ferreira Pinto

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação	15,0	15
B	Experiência na área	10,0	3
C	Pós graduação em TEA	10,0	5
D	Conhecimento de Informática	5,0	5
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	45
TOTAL			**73**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

APAE Itapetininga - SP

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP
E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

Candidato: Yasmim Maria da Silva Carneiro

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação	15,0	15
B	Experiência na área	10,0	5
C	Pós graduação em TEA	10,0	5
D	Conhecimento de Informática	5,0	5
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	48
TOTAL			**78**

Itapetininga, 09 de agosto de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP
E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR(A) ESCOLAR
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP
EDITAL N.º 14/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): César Augusto Silva

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	10,0	10,0
B	Experiência na área	10,0	8,0
C	Curso de Cuidador/Monitor com Ênfase na Educação Especial de no mínimo 80 horas	15,0	15,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista	60,0	52,0
TOTAL			**90,0**

Itapetininga – SP 09 de agosto de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR(A) ESCOLAR
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP
EDITAL N.º 14/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Andressa Rodrigues Pires

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	10,0	10,0
B	Experiência na área	10,0	8,0
C	Curso de Cuidador/Monitor com Ênfase na Educação Especial de no mínimo 80 horas	15,0	15,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista	60,0	50,0
TOTAL			**88,0**

Itapetininga – SP 09 de agosto de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR(A) ESCOLAR
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP
EDITAL N.º 14/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Luana Tereza Anselmo

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	10,0	10,0
B	Experiência na área	10,0	8,0
C	Curso de Cuidador/Monitor com Ênfase na Educação Especial de no mínimo 80 horas	15,0	15,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista	60,0	48,0
TOTAL			**86,0**

Itapetininga – SP 09 de agosto de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR(A) ESCOLAR
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP
EDITAL N.º 14/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Larissa Vitória Vieira Bueno

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	10,0	10,0
B	Experiência na área	10,0	3,0
C	Curso de Cuidador/Monitor com Ênfase na Educação Especial de no mínimo 80 horas	15,0	15,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista	60,0	45,0
TOTAL			**78,0**

Itapetininga – SP 09 de agosto de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITOR(A) ESCOLAR
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP
EDITAL N.º 14/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Caroline Ferreira Brandino Goya

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	10,0	10,0
B	Experiência na área	10,0	3,0
C	Curso de Cuidador/Monitor com Ênfase na Educação Especial de no mínimo 80 horas	15,0	15,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista	60,0	42,0
TOTAL			**75,0**

Itapetininga – SP 09 de agosto de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual Itapetininga
Atendimento a deficientes visuais (cego e baixa visão)
CNPJ/MF N.º 05697406/0001-99
Declarado Utilidade Pública, Lei N.º 4.870 de 30/08/2004

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2025

Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga

O candidato aprovado, abaixo relacionado, deverá comparecer no Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga na Rua Josepha Zaglobynski Krapt, 932 - Jd. Bela Vista, Itapetininga/SP, entre os dias 11 e 12 de agosto de 2025 das 08:00 às 12h00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o nome abaixo relacionado está autorizado a comparecer, se até dia 012 de agosto de 2025, não tendo retorno do interesse, o mesmo será desistente.

Inscrição	Candidato	RG n.º	CLASSIFICAÇÃO
08/2025	Reinaldo Lima de Almeida	41.***.445-*	5º

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCIDENEY SCHEIDT
Data: 06/08/2025 14:34:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcideney Scheidt – Presidente

Itapetininga, 06 de agosto de 2025.

☎(15) 3525-1302 - E-mail: ceprevi@terra.com.br ceprevi.itape@hotmail.com
Rua Josepha Zaglobinski Krapf, N.º 932, Jd. Bela Vista - CEP: 18.207-740 - Itapetininga – SP

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual Itapetininga

Atendimento à deficientes visuais
CNPJ/MF N.º 05.697.406/0001-99
Declarado Utilidade Pública:
Municipal Lei N.º 4.870 de 30/08/2004
Estadual Lei N.º 17.873 de 18/03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO VISUAL DE ITAPETININGA
EDITAL N.º 04/2025

O **Centro de pesquisa e reabilitação visual de Itapetininga** em cumprimento ao Edital nº 04/2025, Processo Seletivo Simplificado - cargo reserva para contratação temporária, através do presente instrumento, DIVULGA após análise curricular, entrevista e dissertação, a pontuação do candidato ao cargo de Fisioterapeuta:

Inscrição	Candidato	RG n.º	Pontuação
01/2025	Luciane dos Santos Rodrigues	42.***.175-*	84,0
02/2025	Eduarda do Espírito Santo Inocêncio	49.***.731-*	Não compareceu para a entrevista
04/2025	Bruna Cristina Raposo Dias	54.***.469-*	62,5
05/2025	Antonio Souto de Macedo Neto	49.***.218-*	77,5
06/2025	Thais Sthefanni do Amaral Fogaça	57.***.377-*	80,5
07/2025	Cristina Vaz dos Santos	41.***.546-*	79,0
08/2025	Maria Fernanda Correa dos Santos	58.***.182-*	64,5
11/2025	Erik Almeida Andrade	41.***.931-*	84,5
12/2025	Giovana Maria Ferreira dos Santos	52.***.234-*	61,5

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCIDENEY SCHEIDT
Data: 06/08/2025 14:34:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcideney Scheidt -Presidente

Itapetininga, 06 de agosto de 2025.

☎(15) 3525-1302 ceprevi@terra.com.br ceprevi.itape@hotmail.com +51 15 991349719
Rua Josepha Zaglobinski Krapf, 932 - Jd. Bela Vista - CEP: 18.207-740 - Itapetininga – SP.
https://www.cepreviitapetininga.com/

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Associação Novo Tempo
Rua: João Evangelista 836 Centro - Itapetininga
CNPJ49.515.867/0001-79

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA

DE AUXILIAR DE LIMPEZA

ASSOCIAÇÃO NOVO TEMPO DE ITAPETININGA

EDITAL N.º 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA –

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA

A Associação Novo Tempo de Itapetininga CONVOCA os candidatos classificados na 1ª Etapa – Análise Curricular – do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, observado o ITEM 5.3, para realização da 2ª Etapa – Entrevista – que será realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, local e horário da sua Entrevista, que está disponível neste Edital. Não será permitida a realização da Entrevista, em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos, munido de Documento Oficial de Identidade original. O candidato, no dia da realização da Entrevista, terá acesso à ficha de inscrição emitida pela Associação Novo Tempo de acordo com os dados fornecidos por ele na 1ª Etapa. Após conferir seus dados, o candidato assinará a respectiva ficha se responsabilizando pelas informações contidas nela, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo. A Entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, e o resultado da Entrevista será registrado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado na Planilha de Avaliação de cada candidato que será anexada à ficha de inscrição. O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local os acompanhantes, bem como aqueles que já realizaram a referida entrevista. O candidato ao ingressar no local de realização da entrevista deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do processo seletivo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA

Local: Associação Novo Tempo de Itapetininga

Rua: João Evangelista, nº 830 Centro Itapetininga

Associação Novo Tempo
Rua: João Evangelista 836 Centro - Itapetininga
CNPJ49.515.867/0001-79

Nº	NOME	R.G.	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
01	Viviane Fernanda Correa Mariano	42.491.351-3	11 de agosto de 2025	9:00hrs
02	Lucia Aparecida de Queiroz	18.663.219-9	11 de agosto de 2025	9:00hrs

Itapetininga, 07 de agosto de 2025.

Isaías Luís da Silva

Presidente da Associação Novo Tempo

Aline Floriano de Lima

Coordenadora da Associação Novo Tempo

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Decretos

Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 827, de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Doutor Júlio Prestes de Albuquerque ao jovem Silvio Luiz Antunes da Silva

(Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025, de autoria do vereador Uanderson Clayton de Oliveira Moreira)
André Luiz Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Doutor Júlio Prestes de Albuquerque ao jovem Silvio Luiz Antunes da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetininga, 04 de agosto de 2025.

André Luiz Bueno
Presidente

Catarina Aparecida Nanini Motta
1ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

Junia Athayde dos Santos Vianna
Secretária-Geral